

**O Reconhecimento do Brasil
pelos Estados Unidos da América**

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA

Sob a direção de FERNANDO DE AZEVEDO — Série V — BRASILIANA

Volumes publicados:

I — Baptista Pereira: **Figuras do Império e outros ensaios.**

II — Pandiá Calogeras: **O Marquez de Barbacena.**

III — Alcides Gentil: **As idéas de Alberto Torres.**

IV — Oliveira Vianna: **Raça e assimilação** (3.^a edição aumentada).

V — Augusto de Saint-Hilaire: **Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Geraes e a São Paulo** (1882) — Trad. e pref. de Affonso de E. Taunay.

VI — Baptista Pereira: **Vultos e episódios do Brasil.**

VII — Baptista Pereira: **Directrizes de Ruy Barbosa.**

VIII — Oliveira Vianna: **Populações Meridionaes do Brasil** (3.^a edição).

IX — Nina Rodrigues: **Os Africanos no Brasil** (2.^a edição).

X — Oliveira Vianna: **Evolução do Povo Brasileiro** (2.^a ed. ilustrada).

XI — Luis da Camara Cascudo: **O Conde d'Eu** (volume ilustrado).

XII — Wanderley Pinho: **Cartas do Imperador Pedro II ao Barão de Cotegipe** (volume ilustrado).

XIII — Vicente Licínio Cardoso: **A' margem da Historia do Brasil.**

XIV — Pedro Calmon: **Historia da Civilização Brasileira** (2.^a edição).

XV — Pandiá Calogeras: **Da Regencia á queda de Rozas** — (3.^o vol. da série: **Relações Exteriores do Brasil**).

XVI — Alberto Torres: **O Problema Nacional Brasileiro.**

XVII — Alberto Torres: **A Organização Nacional.**

XVIII — Visconde de Taunay: **Pedro II.**

XIX — Affonso de E. Taunay: **Visitantes do Brasil Colonial** (Sec. XVI-XVIII).

XX — Alberto de Faria: **Mauá.**

XXI — Baptista Pereira: **Pelo Brasil Maior.**

XXII — E. Roquette-Pinto: **Ensaio de Anthropologia Brasileira.**

XXIII — Evaristo de Moraes: **A escravidão africana no Brasil.**

XXIV — Pandiá Calogeras: **Problemas de Administração.**

XXV — Mario Marroquim: **A lingua do Nordeste.**

XXVI — Alberto Rangel: **Rumos e Perspectives.**

XXVII — Alfredo Ellis Junior: **Populações Paulistas.**

XXVIII — General Couto de Magalhães: **Viagem ao Araguaya** (3.^a edição).

XXIX — Josué de Castro: **O Problema da alimentação do Brasil.**

XXX — Cap. Frederico A. Rondon: **Pelo Brasil Central** (ed. ilustrada).

XXXI — Azevedo Amaral: **O Brasil na crise actual.**

XXXII — C. de Mello Leitão: **Visitantes do Primeiro Imperio.**

XXXIII — J. de Sampaio Ferraz: **Meteorologia Brasileira.**

XXXIV — Angyone Costa: **Introdução á Archeologia Brasileira** (ed. il.).

XXXV — A. J. de Sampaio: **Phytogeographia do Brasil** (ed. ilustrada).

XXXVI — Alfredo Ellis Junior: **O Bandeirismo Paulista e o Recuo do meridiano** (2.^a edição).

XXXVII — J. F. de Almeida Prado: **Primeiros Povoadores do Brasil** (ed. ilustr.).

XXXVIII — Ruy Barbosa: **Mocidade e Exílio.**

XXXIX — E. Roquette-Pinto: **Rondonia** (3.^a ed. aumentada e ilustrada).

XL — Pedro Calmon: **Espirito da Sociedade Colonial.**

XLI — José-Maria Bello: **A intelligencia do Brasil.**

XLII — Pandiá Calogeras: **Formação Historica do Brasil** (2.^a edição com 3 mapas fora do texto).

XLIII — A. Saboia Lima: **Alberto Torres e sua obra.**

XLIV — Estevão Pinto: **Os Indigenas do Nordeste** (com 45 grav. e mapas).

XLV — Basilio de Magalhães: **Expansão Geographica do Brasil Colonial.**

XLVI — Renato Mendonça: **A influencia africana no portuguez do Brasil** (ed. il.).

XLVII — Manoel Bomfim: **O Brasil** — Com uma nota explicativa de Carlos Maul.

XLVIII — Urbino Vianna: **Bandeiras e sertanistas bahianos.**

XLIX — Gustavo Barroso: **Historia Militar do Brasil.**

L — Mario Travassos: **Projecção Continental do Brasil** — Prefácio de Pandiá Calogeras — 2.^a ed. ampliada.

LI — Octavio de Freitas: **Doenças Africanas no Brasil.**

LII — Gel. Couto de Magalhães: **O Selvagem** (3.^a edição completa com a parte original Tupi-Guarani).

LIII — A. J. de Sampaio: **Biogeographia Dynamica** — O homem e a natureza do Brasil.

LIV — Antonio Gontijo de Carvalho: **Calogeras.**

LV — Hildebrando Accioly: **O Reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da America.**

LVI — Charles Expilly — **Mulheres e Costumes do Brasil** (Tradução e prefácio de Gastão Penalva).

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA
Série V BRASILIANA Vol. LV

Hildebrando Accioly

Do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

*O Reconhecimento do
Brasil pelos Estados
Unidos da América*



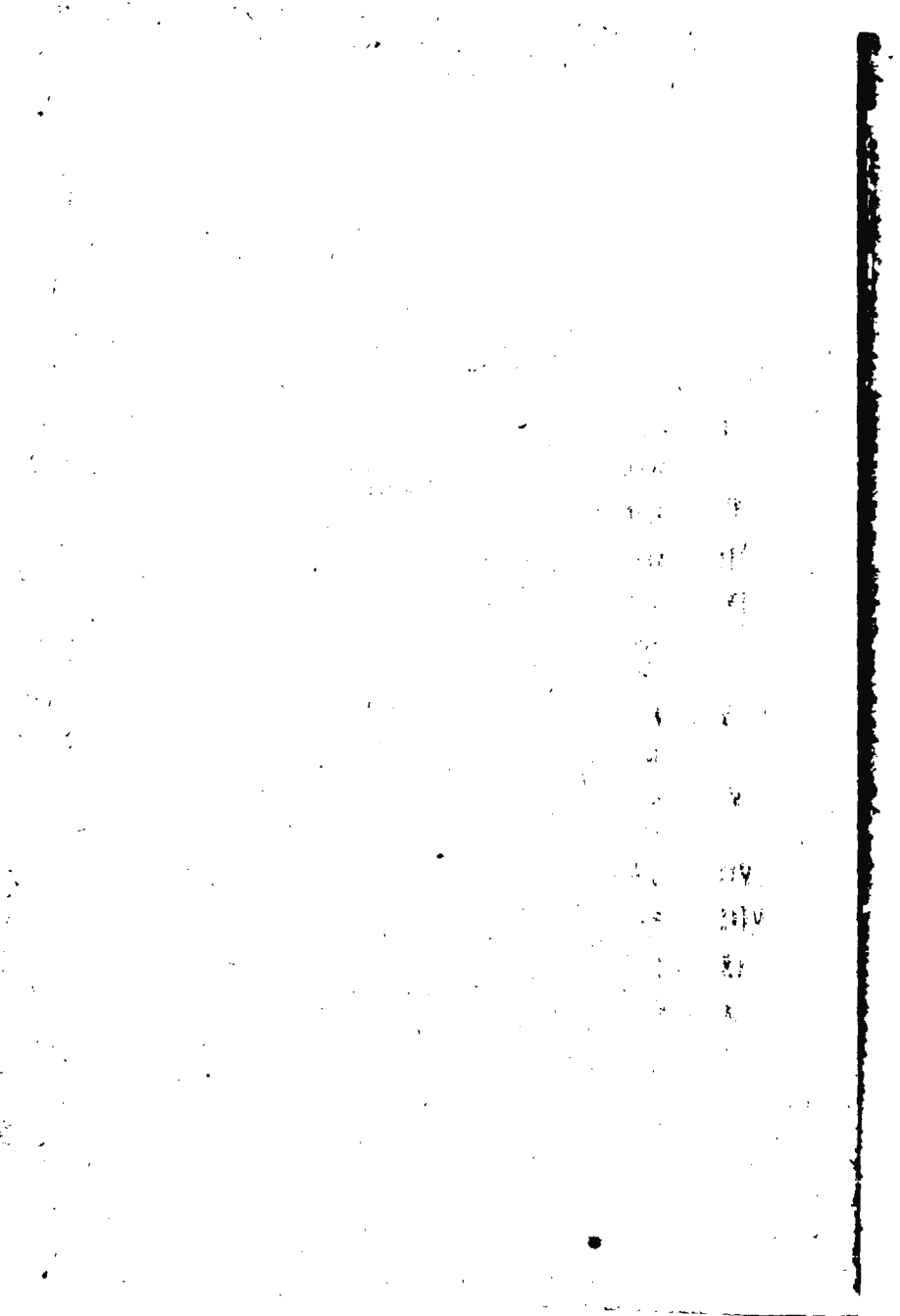
1 9 3 6

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO

1000
1000

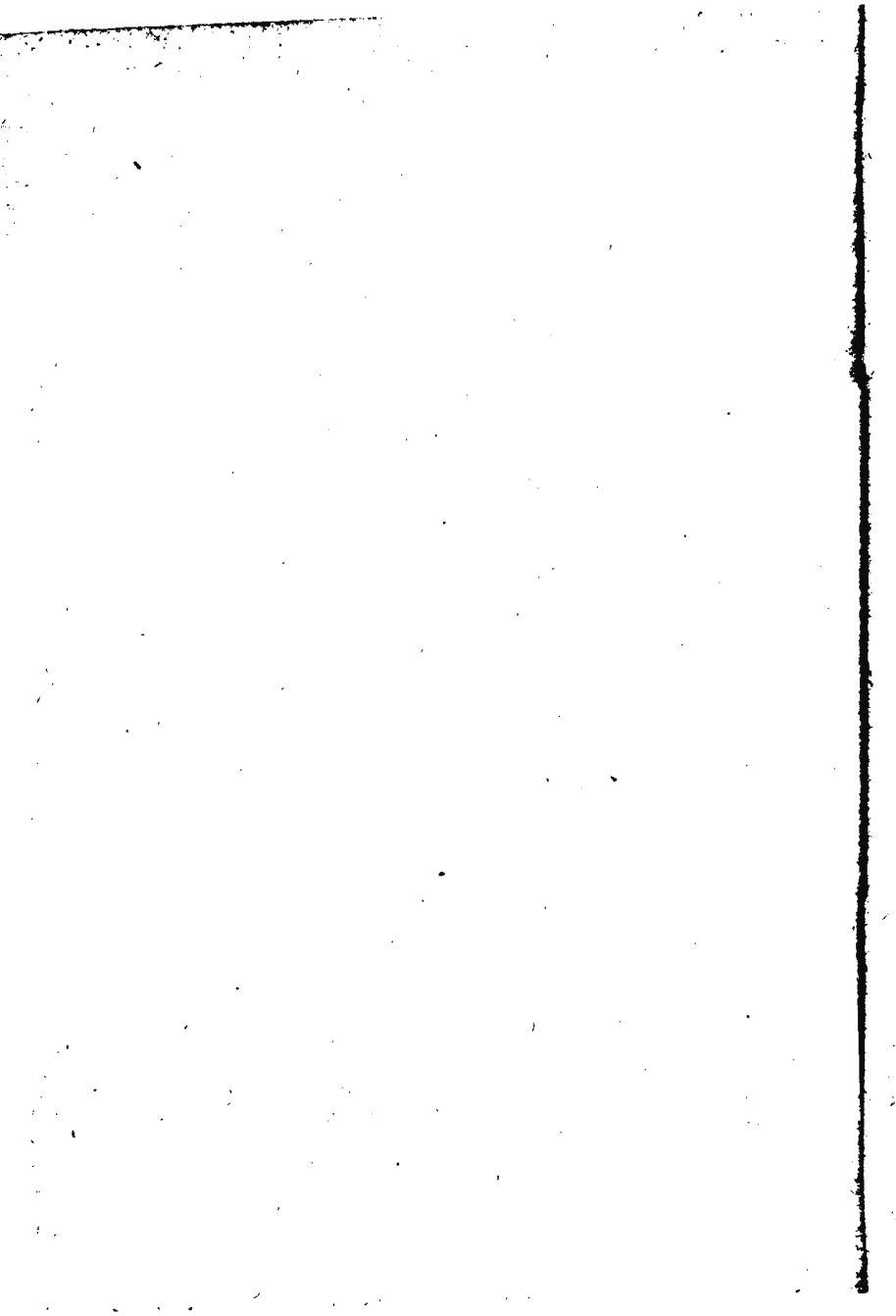
ÍNDICE

| | |
|---|-----|
| I — Os Estados Unidos em face dos demais países do Continente | 7 |
| II — A doutrina de Monroe e a Inglaterra | 37 |
| III — Um consul americano amigo do Brasil. | 61 |
| IV — O primeiro representante oficial do Brasil independente, nos Estados Unidos: Antônio Gonçalves da Cruz | 75 |
| V — A nomeação de Silvestre Rebello. Suas instruções | 93 |
| VI — Silvestre Rebello nos Estados Unidos. Primeiros passos | 107 |
| VII — Silvestre Rebello e Gonçalves da Cruz | 125 |
| VIII — As negociações de Rebello. O reconhecimento | 139 |
| IX — O Brasil e a doutrina de Monroe. | 157 |
| X — Conclusão | 175 |



I

**OS ESTADOS UNIDOS EM FACE DOS DE-
MAIS PAÍSES DO CONTINENTE**



O interêsse dos Estados Unidos da América pelos outros países americanos bem cedo se revelou. Dêle encontramos sinais evidentes em documentos diplomáticos do comêço do século passado.

No primeiro de Agôsto de 1809, por exemplo, Robert Smith, secretário de Estado do presidente Madison, escrevendo a Thomas Sumter, designado para ministro plenipotenciário junto à Côrte portuguesa, no Rio de Janeiro, dizia-lhe: "Não deixeis de comunicar as últimas informações sôbre todos os fatos ocorridos na América espanhola, que possam ter resultado da atual luta na Espanha. Qualquer que possa ser, afinal, a forma de govêrno ali estabelecida, a nossa política estará em harmonia com ela" (1).

(1) William R. Manning, *Diplomatic correspondence of the United States concerning the independence of the latin-american nations* (New-York, 1925), I, p. 5.

HILDEBRANDO ACCIOLY

Mais notavel, porém, como previsão de fatos e indicação de política amistosa para com os habitantes da América do Sul foram as instruções do mesmo secretário de Estado a Joel Robert Poinsett, enviado a Buenos-Aires como agente de caráter especial. Nesse documento, que tem a data de 28 de Junho de 1810, lê-se o seguinte: “Como se avizinha uma crise, que deve produzir grandes transformações na situação da América espanhola e poderá destruir completamente as suas relações coloniais com a Europa, e como a posição geográfica dos Estados Unidos e outras considerações de natureza óbvia lhe conferem estreito interêsse em tudo quanto possa atingir os destinos dessa parte do Continente americano, é dever nosso volver a atenção para tão importante assunto e adotar as providências que o momento torne aconselháveis e não sejam incompatíveis com o caráter neutral e a política honesta dos Estados Unidos.” Acrescentava Smith que Poinsett devia “difundir a noção de que os Estados Unidos nutrem a mais sincera boa vontade para com os

povos da América do Sul, como vizinhos, como habitantes da mesma porção do globo e por terem interêsse mutuo em cultivar relações de amizade”. “Essas disposições” — dizia ainda o secretário de Estado — “persistirão, sejam quais forem o sistema interno de cada um ou as suas relações com a Europa, a respeito das quais não pretendemos intervir de modo algum. E, no caso de separação política da mãe-pátria e estabelecimento de algum sistema independente de govêrno nacional, isto coincidirá com os sentimentos e a política dos Estados Unidos de promover as mais amistosas relações e as mais francas comunicações entre os habitantes dêste hemisfério, por terem todos interêsse comum e comum obrigação de manter o sistema de paz, justiça e boa vontade que constitue a unica fonte de felicidade para as nações” (2).

Esse amistoso interêsse era natural. Quando não fôsse a situação geográfica, que aproximava os Estados Unidos dos povos do mesmo Continente, a semelhança de formação histórica

(2) Manning, I, p. 6-7.

haveria de, forçosamente, despertar simpatias entre uns e outros. Não seria possível, pois, que a União norte-americana, oriunda de uma rebelião contra a mãe-pátria, deixasse de se interessar pela sorte de povos que começavam a dar os primeiros sinais de revolta contra o jugo das respectivas metrópoles.

Para isso, também, concorria, sem dúvida, um motivo de ordem econômica. Os Estados Unidos ainda estavam muito longe de ser, naquela época, a formidável potência econômica dos nossos dias. Mas, já a sua produção agrícola procurava mercados externos para o seu escoamento, enquanto o comércio interno exigia a importação de certos artigos manufaturados, que o país ainda se não achava em condições de fornecer.

A esquadra mercante americana, empregada no comércio exterior, crescia rapidamente. De 363.000 toneladas, em 1791, passara a 670.000, em 1800, e já chegava a perto de 1.000.000 de toneladas, em 1810. Por sua vez, as exportações, que atingiam apenas 19 milhões

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

de dólares em 1791, elevavam-se a 108 milhões em 1807 (3).

Ora, a guerra entre os países europeus fizera a prosperidade dos Estados Unidos; mas, a sua continuação estava prejudicando altamente os seus interesses, principalmente pelas medidas abusivas de que se socorria a Inglaterra, senhora dos mares, e, em menor escala, pelos decretos napoleônicos. Foram tantas as dificuldades criadas á navegação, pelos beligerantes, que Jefferson, desejoso de manter o seu país fora da luta, instigou o Congresso a votar, em Dezembro de 1807, uma "lei de embargo", em virtude da qual era proibida a exportação de produtos americanos para portos estrangeiros, bem como o comércio entre os Estados Unidos e os países estrangeiros, por meio de navios americanos.

A providência não dera os resultados esperados e provocara certa animosidade contra

(3) D. Pasquet, *Histoire politique et sociale du peuple américain* (Paris, 1924), I, p. 320.

Jefferson. Assim, êste não teve dúvida em, nos últimos dias de govêrno, sancionar a lei que a suprimia. Desaparecia, por essa forma, o embargo, mas para ser substituído pela interdição do comércio com a Inglaterra e a França.

Outra lei, de Maio de 1810, restabelecia o comércio com todas as nações, mas admitia que, na hipótese de um só daqueles dois países revogar as medidas adotadas contra o comércio neutro, os Estados Unidos suspendessem imediatamente suas relações comerciais com o outro. Sabe-se como tal lei, habilmente explorada por Napoleão, levou a União americana á guerra com a Inglaterra, em 1812.

A verdade, entretanto, é que os Estados Unidos sentiam os prejuizos que a antiga metrópole lhes proporcionava. Não decorriam êles, apenas, dos decretos contrários ao comércio dos neutros, mas também do pretendido monopólio do comércio com as Américas portuguesa e espanhola.

Dificultadas as relações com a Europa, era natural que o comércio norte-americano volvesse

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

suas vistas para os países sul-americanos. Daí, também, o interêsse com que os Estados Unidos estavam considerando os povos desta parte do novo Continente. Assim, havia igualmente para isso, conforme dissemos, uma razão de natureza econômica.

O monopólio britânico tornara-se odioso aos norte-americanos. “Esse monopólio” — escrevia Robert Smith ao general John Armstrong, ministro dos Estados Unidos, na França, em data de 1 de Novembro de 1810 — “não só proporciona à Grã-Bretanha os meios de abastecer completamente os povos desses países com os produtos manufaturados britânicos, mas ainda a habilita a manter sôbre êles uma ascendência política predominante, a qual já se evidenciou, contra o comércio neutral dos Estados Unidos, no último ajuste comercial do agente britânico em Caracas.” Para contrariar essa tendência exclusivista, Smith sugeria um entendimento com a França, baseado na liberdade de comércio e no aproveitamento das empresas americanas de navegação (4).

(4) Manning, I, p. 7-8.

HILDEBRANDO ACCIOLY

*

* *

A nomeação de James Monroe (2 de Abril de 1811), para secretário de Estado, como que deu mais firmeza à presidência Madison e orientou as relações exteriores do país num sentido mais vigoroso e decidido. Concorreu, talvez, para isto o despertar de energias e o desenvolvimento do sentimento nacional, que coincidiu com a guerra de 1812, a qual, segundo um historiador ilustre, “acabou de dar á América clara consciência de si mesma” (5).

É fato, entretanto, que Madison, homem de gabinete, tinha méritos intelectuais superiores aos de Monroe, mas não possuía as qualidades de ação e decisão dêste último.

Quatro semanas após ter assumido as funções de secretário de Estado, isto é, a 30 de Abril de 1811, Monroe reiterava a Poinsett, já então nomeado cônsul geral em Buenos-Aires, as instruções dadas por Smith, no ano anterior, e, referindo-se ás disposições mostradas por al-

(5) Pasquet, I, p. 369.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

gumas das colônias espanholas de se separarem da metrópole e se tornarem independentes, dizia que, como habitantes do mesmo hemisfério, como vizinhos, os Estados Unidos não podiam ser espectadores indiferentes de tão importante momento. “Os destinos dessas provincias” — acrescentava — “devem depender delas próprias. Mas, se ocorrer tal revolução, é indubitável que as nossas relações com elas serão mais íntimas e a nossa amizade mais forte do que enquanto forem colônias de qualquer potência européia” (6).

Em Novembro, Monroe escrevia a John Quincy Adams, ministro na Rússia, que o Governo americano olhava com simpatia a revolução que se estava fazendo na América do Sul. Dias depois, em despachos para o mesmo e para outros representantes diplomáticos dos Estados Unidos na Europa, êle comunicava a declaração de independência da Venezuela e dizia que, ao pedido de reconhecimento da nova república, havia respondido amistosamente, sem contudo

(6) Manning, I, p. 11.

HILDEBRANDO ACCIOLY

reconhecê-la formalmente. Parecia-lhe, todavia, conveniente promover tal reconhecimento por parte das potências européias e recomendava que, nesse sentido, se dirigissem os esforços dos ditos representantes diplomáticos.

O desenrolar da luta pela independência, na América do Sul, ia também repercutindo simpaticamente no seio do Congresso nacional norte-americano. Assim é que, em 10 de Dezembro de 1811, era apresentada uma moção na Câmara dos Representantes, no sentido de ser olhada com amistoso interêsse a formação de Estados soberanos nas provincias espanholas da América e de que, quando essas provincias houvessem atingido a condição de nações independentes, se estabelecessem com elas relações de amizade e de comércio.

Duas circunstâncias, porém, retardariam por algum tempo o reconhecimento formal, pelos Estados Unidos, das novas repúblicas americanas. A primeira foi a guerra com a Grã-Bretanha, começada em 1812 e só terminada, de fato, em comêço de 1815, embora a paz tenha

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

sido firmada, em Gand, a 24 de Dezembro de 1814.

A segunda foi a preocupação pela sorte das duas Floridas, ocidental e oriental, ou, mais propriamente, desta última. Com efeito, grande era o interêsse americano em encorporar á União aquele territorio, que a levaria ao seu limite natural, no gôlfo do México, e que a Espanha não tinha fôrças para conservar sob o dominio espanhol.

O caso da Florida ocidental, ou seja a região entre o Mississipi e o rio Perdido, foi prontamente resolvido: uma insurreição popular, em 1810, proclamou a sua independência e pediu a sua reunião aos Estados Unidos; ao que o presidente Madison respondeu, declarando aceitar a desejada anexação. Em todo caso, esta só se consumou com a occupação de Mobile, em 1813.

A encorporação da Florida oriental demoraria ainda algum tempo. E o Govêrno de Washington, receoso de vê-la passar ao dominio inglês, cuidou de negociar a sua cessão amigável, pela Espanha. Essa negociação, porém,

HILDEBRANDO ACCIOLY

só chegou a t ermo com a assinatura do tratado celebrado entre os dois pa ses, a 22 de Fevereiro de 1819; e, apesar disto, o assunto ainda foi objeto de preocupa es por mais de dois anos, pela demora das ratifica es do dito tratado.

Enquanto n o chegavam a  sse resultado, os Estados Unidos, por um lado, esfor avam-se por evitar qualquer iniciativa brit nica tendente   absor o do cobi ado territ rio; por outro, procuravam poupar as suscetibilidades da Espanha; e da  a sua hesita o em reconhecerem desde logo os novos Estados da Am rica espanhola.

Em fins de 1815, correram boatos de que a Espanha havia cedido a Florida   Gr -Bretanha e que esta  ltima aprestava uma expedi o armada para tomar posse daquela prov ncia. Monroe, em despacho de 10 de Dezembro do dito ano, apressou-se em escrever, s bre o assunto, a J. Q. Adams, ent o ministro em Londres, para lhe dizer, entre outras cousas, o seguinte: "Se o Gov rno brit nico aceitou uma cess o d sse territ rio, da parte da Espanha, e

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

está tomando medidas para a sua ocupação, o seu procedimento deve ser considerado como decididamente hostil aos Estados Unidos” (7).

No mesmo despacho, que é bastante expressivo, quanto às idéias e sentimentos do ilustre secretário de Estado americano, êste informava: “A revolução, que está fazendo rápidos progressos na América do Sul, torna-se dia a dia mais interessante para os Estados Unidos.” Algumas das colônias espanholas já haviam estabelecido govêrnos independentes e insistiam pelo seu reconhecimento, por parte dos Estados Unidos. E Monroe observava: “Quando se considera que a alternativa reside entre [as relações com] govêrnos, que, no caso de sua independência, serão livres e amigos, e as relações que, a julgar pelo passado, devem ser esperadas das colônias, como tais, não há motivo para se duvidar de que lado está o nosso interêsse” (8).

Êsse interêsse se tornava cada vez maior, porque alguns dos novos govêrnos estavam adquirindo franca estabilidade. Por outro lado, a

(7) Manning, I, p. 17.

(8) Manning, I, p. 18.

HILDEBRANDO ACCIOLY

continuação da luta entre aquelas colônias e a metrópole estava prejudicando seriamente o comércio norte-americano e atingindo pessoas e propriedades de cidadãos norte-americanos. Tudo isso concorria, pois, para que os Estados Unidos se sentissem ansiosos pelo restabelecimento da paz e pelo reconhecimento dos novos Estados do Continente.

O receio de melindrar a Espanha fazia-os, no entanto, procederem com cautela. Não consideravam, porém, aquela luta como uma simples insurreição; tratavam-na como verdadeira guerra civil, em que as partes podiam reclamar iguais direitos, em relação às potências neutras. Assim, os portos norte-americanos eram abertos às colônias, como à metrópole; os produtos norte-americanos podiam ser adquiridos livremente por qualquer das partes. Contudo, aquela neutralidade não evitava que as simpatias dos cidadãos, como as do Governo, fôsem todas para os povos irmãos, que lutavam pela sua independência.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Entrementes, procurava o Govêrno de Washington informar-se precisamente dos fatos que se estavam desenrolando na América do Sul. Mais de um agente especial já havia sido designado para esse fim, desde 1810. Em fins de 1817, quatro outros partiam com idêntica missão (9).

Ante, porém, a recusa obstinada da Espanha em entrar em qualquer entendimento quanto ao reconhecimento da independência das colônias rebeladas, bem como em aceitar as propostas americanas, no tocante à Florida oriental, o Govêrno de Washington pensou numa ação combinada com o Govêrno inglês, que amparasse os interêsses de ambos.

Já em Dezembro de 1815, Monroe mandava que J. Q. Adams sondasse o Govêrno britânico, sôbre suas intenções, relativamente às províncias espanholas da América. Não era do

(9) Caesar Rodney, John Graham e Theodorick Bland, para a costa oriental da América do Sul; John Prevost, para a costa ocidental. Graham foi, posteriormente, em Janeiro de 1819, nomeado ministro plenipotenciário junto à Côrte portuguesa no Rio de Janeiro; funções que desempenhou até 13 de Junho de 1820, quando se retirou, doente, para o seu país, onde veio a falecer pouco depois de ali haver chegado.

HILDEBRANDO ACCIOLY

interêsse daquele Govêrno que elas se tornassem independentes? E não quereria tomar alguma iniciativa nesse sentido? Para evitar dúvidas sôbre os propósitos do Govêrno americano, Monroe acentuava que os Estados Unidos não desejariam, nas referidas províncias, privilégios comerciais que não fôsem comuns a outras nações (10).

Dois anos e meio depois, a situação agravara-se: a Santa-Alliança mostrava pruridos de intervir nos negócios da América do Sul. Mais oportuno, portanto, seria um entendimento com a Grã-Bretanha.

Monroe fôra elevado à presidência da República (4 de Março de 1817) e Adams trocara a legação em Londres pelo Departamento de Estado.

A diretriz da política externa americana não seria alterada. Apenas, a personalidade do novo secretário de Estado daria maior relêvo a essa política e a encaminharia mais segura-

(10) Despacho de 10 de Dezembro de 1815, de Monroe a Adams. (Manning, I, p. 18.)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

mente na orientação que Monroe lhe havia traçado.

Richard Rush, que guardara interinamente a chefia do Departamento de Estado, enquanto Adams não chegava de Londres, fôra substituir este último na capital inglesa e ali iria prestar assinalados serviços à dita orientação.

Em instruções de 20 de Maio de 1818, a Rush, Adams referia-se longamente à luta na América do Sul. E, voltando à idéia da conveniência do acôrdo de vistas entre os Estados Unidos e a Inglaterra, dizia: “Até aqui a política da Europa e a dos Estados Unidos, nesta matéria, têm sido a mesma; ou seja: a neutralidade. Não pode ter escapado à memoria de Lord Castlereagh quão frequentemente lhe tem este Govêrno assegurado o desejo de proceder, em relação aos negócios da América do Sul, em bom entendimento e harmonia com a Grã-Bretanha, mui especialmente enquanto sua política mútua fôr a neutralidade.” Castlereagh — dizia ainda o grande secretário de Estado de Monroe — sustentava que, na sua idéia de neutra-

HILDEBRANDO ACCIOLY

lidade, o não reconhecimento da independência das colônias espanholas era ponto essencial; mas, devia lembrar-se de que seria igualmente essencial o não reconhecimento da supremacia colonial da Espanha, durante a luta. Adams indagava, então, se o plano de mediação e pacificação, que a Santa-Alliança tinha em vista (entre o Brasil e Portugal, de um lado, e a Espanha, do outro, e entre esta última e as suas colônias), seria também baseado na neutralidade. Se assim fôsse, os Aliados não poderiam tomar partido contra os Sul-americanos. No caso contrário, sobre que princípio de direito apoiariam eles a sua ação (11)?

Adams andava preocupado com as intenções da Santa-Alliança, porque, em memorial de data recente (12), a Rússia insinuara a conveniência de a Espanha fazer concessões territo-

(11) Manning, I, p. 68.

(12) Esse memorial estava datado de 17 de Novembro de 1817. Dizia respeito às negociações relativas à questão da Cisplatina e, em geral, à pacificação das colônias espanholas. Atribuía-se a sua redação a Capo d'Istria, ministro de Alexandre I. Uma cópia do mesmo fôra enviada a Adams, pelo ministro dos Estados Unidos em Madrid, George Erwin, que a obtivera de "uma pessoa de distinção", daquela côrte.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

riais a Portugal no rio da Prata, afim de obter a cooperação do Govêrno do Brasil contra os Sul-americanos insurretos. Isso mostrava, a seu ver, as tendências ou inclinações da Rússia contra os Sul-americanos.

Dando parte dessas preocupações a Rush, Adams acentuava que os Estados Unidos acompanhavam com muito interêsse os projetos e intenções da Santa-Aliança, no tocante aos negócios da América do Sul. Observava, porém, que se houvesse disposições de o convidarem para tomar parte nas negociações em curso, Rush deveria tornar conhecido que o Govêrno americano não desejava tal convite e, principalmente, que não se associaria a nenhum plano de pacificação fundado em outra base que não a da completa independência dos Sul-americanos (13).

Adams acreditava, aliás, que essa seria também, dentro em pouco, a política da Grã-Bretanha. Ele sabia, por ter residido lá, que o sentimento público inglês era favorável a essa

(13) Manning, I, p. 69.

HILDEBRANDO ACCIOLY

orientação, mas que o dos dirigentes lhe era contrário (14). Já, agora, porém, julgava que estes ultimos só por deferência para com os poderosos membros da aliança européia poderiam aquiescer num compromisso, entre a volta das colônias espanholas à antiga sujeição política e a liberdade comercial ou a obtenção de certos privilégios. Adams entendia, contudo, que tal compromisso seria impraticável, pelo menos como fato permanente; e conjecturava que o Gabinete britânico já se estaria inclinando para a idéia da independência completa da América do Sul. Uma única consideração talvez ainda o retivesse: seriam os laços de amizade ou as obrigações que prendiam a Inglaterra à Espanha. Isto, porém, pouco duraria, porquanto não estaria longe o tempo em que o reconhecimento

(14) Em officio de 22 de Janeiro de 1816, dirigido a Monroe, o proprio Adams, escrevendo de Londres, dissera: "O sentimento nacional, na Inglaterra, é forte, em favor dos Sul-americanos; e a opinião dominante é que a sua independência seria altamente vantajosa para os interesses d'este país. Sentimento diferente e diametralmente oposto é nutrido pelo Govêrno. As disposições d'este são decididas, contra os Sul-americanos; mas, por uma singularidade política, não sem exemplos, não são tão inequivocamente favoráveis à mãe-pátria." (Manning, III, p. 1433.)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

da independência sul-americana seria um ato de amizade para com a própria Espanha. Adams recomendava, pois, a Rush que vigiasse o momento em que essa idéia prevalecesse no espírito do Govêrno inglês e animasse toda disposição que o mesmo pudesse manifestar no sentido de uma combinação de medidas entre os Estados Unidos e a Grã-Bretanha, tendentes a êsse fim, isto é, repetia êle, à completa independência das províncias espanholas da América do Sul (15).

Parece que se pode enxergar nessas instruções uma manifestação do estado de espirito que determinou a famosa doutrina de Monroe. E, sem dúvida, nelas se encontra a origem das negociações que, cinco anos depois, tiveram Canning e Rush e que levaram alguns escritores a, erroneamente, atribuir ao primeiro a idéia da declaração feita pelo presidente americano.

Desde que Rush, em cumprimento das instruções recebidas, manifestou a Lord Castle-reagh os propósitos do seu Govêrno, isto é, a

(15) Manning, I, p. 69-70.

HILDEBRANDO ACCIOLY

sugestão de Adams, relativa a uma ação conjunta, — o ministro britânico, embora com aparente pesar, declarou francamente não poder aceitar a proposta americana e mostrou a divergência fundamental entre os pontos de vista adotados pelos dois govêrnos. Ainda em Fevereiro de 1819, Castlereagh repetia a Rush que o Govêrno inglês desejava o fim da luta na América do Sul, mas sôbre a base do restabelecimento da autoridade da Espanha (16).

Razão tinha, pois, Adams para afirmar que o gabinete britânico, receoso de que a restauração do dominio colonial espanhol fechasse de novo, contra a Grã-Bretanha, o comércio da América do Sul, encarava um meio têrmo, um compromisso, entre a legitimidade e a liberdade do tráfico, um projeto pelo qual a supremacia política da Espanha seria restaurada, mas que asseguraria às colônias espanholas o gôzo da liberdade de comércio e de comunicações com o resto do mundo. Se as pretensões da legitimidade se chocassem com os interêsses britânicos,

(16) Manning, III, p. 1451.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

então, o Governo inglês seria o primeiro a patrocinar principios liberais, favoráveis à emancipação das colônias (17).

O Governo de Washington mostrava-se, entretanto, cada vez mais impaciente pelo desfecho da disputa entre a Espanha e as suas colônias. Em Agôsto de 1818, mandara sondar os governos inglês, francês e russo, para saber como acolheriam o reconhecimento da independência das colônias espanholas, por parte da União americana, e também que attitude tomariam, na hipótese de a Espanha lhe declarar guerra, em consequência de tal reconhecimento. Poucos meses depois, em despacho datado de 1 de Janeiro de 1819, Adams escrevia a Rush: "...convencidos, como estamos, de que a autoridade espanhola nunca poderá ser restaurada em Buenos-Aires, no Chile ou em Venezuela, desejamos que o Governo britânico e todos os aliados europeus considerem quão importante é para êles; tanto quanto para nós, que êsses Estados

(17) Desp. de 28 de Junho de 1818, de Adams a George W. Campbell, ministro americano na Rússia. (Manning, I, p. 72.)

HILDEBRANDO ACCIOLY

recem-formados sejam regularmente reconhecidos, — não só porque o direito a tal reconhecimento não pode, com justiça, lhes ser negado por mais tempo, mas ainda porque êles poderão ser levados a observar, da sua parte, as regras ordinárias do direito das nações em suas relações com o mundo civilizado” (18).

Pelo mesmo documento, era Rush informado de que o presidente Monroe, ante a insistência do Govêrno de Buenos-Aires, pela concessão de “exequatur” a um cônsul nomeado para servir nos Estados Unidos, estava inclinado a satisfazer ao pedido ou reconhecer, por outro modo, o dito govêrno, mas ficaria muito satisfeito se o Gabinete britânico quisesse adotar, ao mesmo tempo e de concôrto com o Govêrno norte-americano, atitude idêntica.

*

O tratado entre os Estados Unidos e a Espanha, pelo qual esta renunciou totalmente à Florida, mediante o recebimento de cinco milhões de dólares, foi assinado, como dissemos,

(18) Manning, I, p. 87.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

a 22 de Fevereiro de 1819 (19). Durante as negociações, o Governo espanhol empregou todos os esforços para obter do Governo americano a promessa, expressa ou tácita, de que não reconheceria nenhum dos governos revolucionários das colônias espanholas. Nunca, porém, o Governo de Washington consentiu em assumir tal compromisso.

Poder-se-ia supor que, com a assinatura daquele ato internacional, os Estados Unidos se sentissem, logo, perfeitamente desembaraçados, para adotar a atitude que mais lhes conviesse no litigio entre a Espanha e as colônias. Tal, porém, não sucedeu. E isto por uma razão.

O tratado devia ser ratificado por ambas as partes, e as respectivas ratificações, conforme se estipulou numa das suas cláusulas, seriam trocadas dentro do prazo de seis meses da data de sua assinatura. Ora, os Estados Unidos apressaram-se em proceder à ratificação; mas, a Espanha protelou por muito tempo a exe-

(19) Na realidade, os cinco milhões deviam ser empregados no pagamento de indenizações a cidadãos norte-americanos, cujos navios ou mercadorias tinham sido confiscados pela Espanha, durante as guerras napoleônicas. (Pasquet, I, p. 363, nota.)

HILDEBRANDO ACCIOLY

cução dessa formalidade, sob pretextos especiosos, que tendiam a evitar o reconhecimento, pela União americana, dos govêrnos das colônias rebeladas.

Só depois de muita discussão foi que a Espanha concordou, afinal, em ratificar o tratado, e levar a efeito a troca das respectivas ratificações, — o que se realizou em 1821.

Daí por diante, a atitude dos Estados Unidos foi mais franca e decidida, em prol do reconhecimento.

Já em mensagem de 3 de Dezembro daquele ano, o presidente Monroe manifestava ao Congresso a opinião de que seria impossivel à Espanha reduzir, pela fôrça, as antigas colônias, e de que estas não aceitariam condição inferior à independência. E dizia que o Govêrno americano tinha em vista promover, por conselhos amistosos à Espanha, um acôrdo, que, sôbre a base desejada pelas colônias, pusesse têrmo àquela exhaustiva luta.

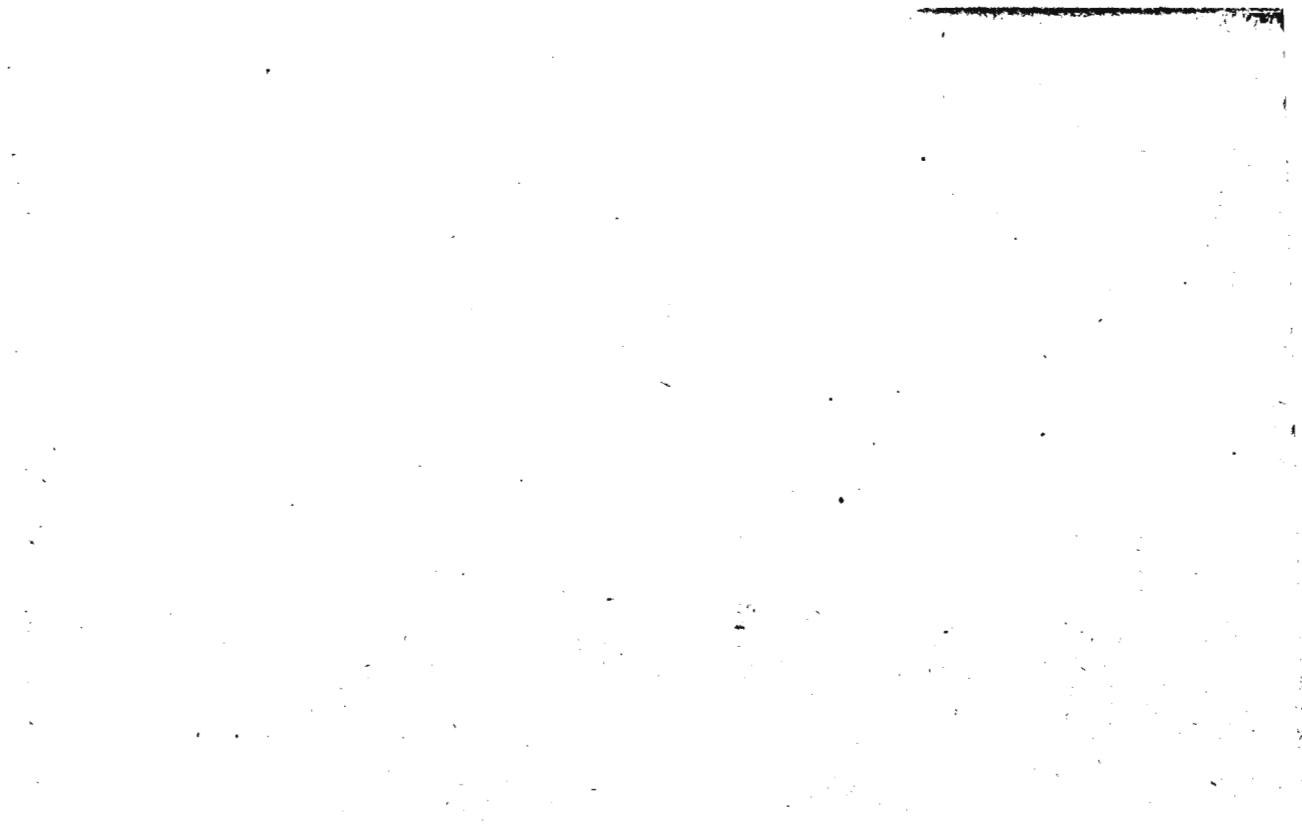
A 30 de Janeiro de 1822, a Câmara dos Representantes pedia informações ao presidente da

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

República sôbre a situação das colônias que haviam proclamado sua independência e as relações dos Estados Unidos com elas. Em sua resposta, datada de 8 de Março, Monroe mostrava que o litigio havia chegado a tal ponto e as províncias rebeladas tinham alcançado tais êxitos que merecia a mais séria consideração a questão de saber se lhes devia ser reconhecido, ou não, o direito à categoria de nações independentes. Concluía por declarar, francamente, que o reconhecimento se impunha.

A comissão dos negócios estrangeiros, da Câmara dos Representantes, opinou, dias depois, no mesmo sentido. Ambas as casas do Congresso foram quase unanimemente de igual parecer; e, a 4 de Maio, era adotada uma lei, que determinava a nomeação de agentes diplomáticos para as novas repúblicas americanas (20).

(20) Estas eram, então, o México, Colômbia (formada de Venezuela e Nova-Granada), Buenos-Aires, Perú e Chile. O primeiro agente diplomatico de uma dessas repúblicas oficialmente recebido pelo Governo de Washington foi Manuel Torres, encarregado de negócios da Colômbia, cuja recepção se efetuou a 17 de Junho de 1822.



II

A DOUTRINA DE MONROE E A
INGLATERRA



Foi em Agosto de 1818 que Rush apresentou ao Governo britânico, por instruções de Adams, a primeira proposta de acôrdo para uma ação conjunta, em relação aos Estados hispano-americanos, tendente ao reconhecimento dos mesmos. Como vimos, a gestão não surtiu efeito: Castlereagh rejeitou-a *in limine*.

Cinco anos depois a situação não era a mesma. Muitos fatos tinham ocorrido, que alteravam fundamentalmente os têrmos do problema e a maneira de o encarar.

Na Inglaterra, a causa das antigas colônias havia alcançado maiores simpatias. Para isto concorreu, em primeiro lugar, o interêsse das classes comerciais. O desenvolvimento da produção nacional exigia novos mercados e o comércio britânico lançava alvoroçadamente as suas vistas para uma vasta região do novo mun-

do. “A América do Sul oferecia providencialmente às mercadorias inglesas um mercado que se acreditava imenso (falava-se em vinte milhões de homens), no momento em que as diversas nações da Eúropa pacificada se fechavam, quer por tarifas aduaneiras, quer por proibições puras e simples” (21).

As exigências das classes comerciais já haviam chegado até a obter a reforma das leis de navegação, em 1822. As novas leis favoreciam o comércio das antigas colônias espanholas com as colônias inglesas e com a propria Inglaterra. A tal ponto que podiam ser consideradas como o reconhecimento da independência econômica das colônias revoltadas.

Em favor destas, militava outra fôrça: a dos anti-escravistas ingleses. Wilberforce e os seus correligionários viam nelas as últimas terras para onde ainda se levavam negros, da costa da Africa. A sua emancipação política daria provavelmente golpe de morte no infame trá-

(21) Elie Halévy, *Histoire du peuple anglais au XIX.^e siècle*, II (2.^a ed., 1927), p. 117.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

fico, porque as nações jovens, de certo, seriam favoráveis à própria supressão da escravidão.

Era natural que a orientação política do Governo britânico sofresse a influência daqueles fatores. Não seria fácil, contudo, vencer a resistência dos elementos reacionários do Gabinete presidido por Lord Liverpool. A morte trágica de Castlereagh, porém, veio alterar a situação. Canning foi chamado para substituí-lo, à frente do *Foreign Office* e como *leader* na Câmara dos Comuns, e, sob o seu impulso, o Governo inglês tomaria posição mais definida e decisiva, no tocante à emancipação dos países do novo Continente.

Curiosa e notável, sob mais de um aspecto, a personalidade do novo ministro dos negócios estrangeiros. Como político, não era homem que inspirasse confiança aos partidos. Jovem, fôra *whig*. Depois, com Pitt, fez-se *tory* fervoroso, passando a atacar terrivelmente, na sua famosa sátira *The Anti-Jacobin*, antigos correligionários. Quando Pitt morreu, traiu os *tories*, ligando-se, de 1809 a 1812, à oposição

HILDEBRANDO ACCIOLY

whig. Mais tarde, após a queda de Napoleão, aceitou, do Gabinete *tory*, uma embaixada e, depois, uma pasta ministerial. Por ocasião do processo da rainha Carolina abandonou os colegas, sem, contudo, mudar de partido. Muitos foram os seus inimigos, e um deles, Hobhouse, em plena Câmara dos Comuns, a 17 de Abril de 1821, referindo-se às suas frequentes mudanças de atitudes, formulou votos para que chegasse um dia em que, numa Câmara regenerada, não houvesse lugar para "o talento desprovido de moralidade".

Orador dos mais eloquentes, dotado de inteligência brilhante e de grande habilidade diplomática, Canning possuía incontestável prestígio em face da opinião pública do seu país, e, por isto, o seu reingresso no Gabinete foi altamente desejado por Lord Liverpool e pelo próprio duque de Wellington, como meio de fortalecer o Govêrno.

As suas tendências liberais como que acompanhavam a evolução que se produzia na opinião pública inglesa, num sentido contrário às idéias

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

reacionárias então dominantes nos governos do continente europeu. Na verdade, porém, a política externa da Grã-Bretanha, sob a sua direção, pouco diferiria da que, nos últimos anos, fôra seguida pelo seu antecessor.

A diferença estaria mais no espírito e na ostentação com que tal política seria feita. De fato, enquanto Castlereagh, imbuído de sentimentos reacionários, só a contragosto se afastava da Santa-Alliança, Canning, completamente desprendido de idéias legitimistas e inclinado para o liberalismo, tomava abertamente e quase com entusiasmo aquela atitude, que, a seu ver, era a mais conveniente aos interesses da Inglaterra.

Quando Canning assumiu a direção do *Foreign Office*, já Wellington fôra designado como plenipotenciário britânico no Congresso de Verona e recebera instruções do Governo. Estas não foram alteradas. E o seu portador esteve de acôrdo com elas, ao se opor à intervenção na Espanha, planejada naquela reunião. Já era, porém, talvez, obra de Canning a insinuação, que

Wellington ali fez, da necessidade, para o Governo britânico, de reconhecer a existência de fato dos governos formados nas colônias espanholas. O principal motivo alegado consistia em que o relaxamento da autoridade da Espanha, naquelas regiões, favorecia o aparecimento de uma multidão de piratas e flibusteiros, que a Inglaterra difficilmente poderia combater sem a cooperação das autoridades locais. Mas, segundo o testemunho de Chateaubriand, a ameaça do reconhecimento tinha em vista, na realidade, deter a França, nos seus propósitos intervencionistas.

É provavel que tal intuito não fôsse estranho à insinuação feita por Wellington. Mas, sem dúvida, da mesma, também ressaltava o natural interêsse pelo comércio britânico, preocupação constante nos Ingleses, *ces insulaires marchands*, como lhes chamou o conde de Villèle.

A notícia da “fala do trono” do rei de França, lida na abertura do Parlamento, a 28 de Janeiro de 1823, produziu em Londres grande impressão. Nela se anunciava que “cem mil Fran-

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

ceses estavam prestes a marchar, sob a invocação do nome de São Luis, para conservar o trono da Espanha a um neto de Henrique IV, preservar da ruína esse belo reino e reconciliá-lo com a Europa". No dia 3 de Fevereiro, escrevendo para a França, Canning dizia que os Franceses podiam estar satisfeitos com uma constituição "outorgada" pelo soberano, mas não podiam estabelecer o seu exemplo como regra; e, ainda menos, impô-lo à Espanha. Referia, então, a indignação popular, pela ameaça de sustentação, pelas armas, de uma doutrina oposta às idéias de liberdade, e mostrava que se poderia levantar uma objeção diplomática contra a assistência a um Bourbon, uma vez que a Espanha se comprometera, solenemente, com a Inglaterra, por tratado, a não reviver o "Pacto de família".

Canning, porém, não queria a guerra, com a França. Só em dois casos admitia tal idéia: se a França tentasse auxiliar a Espanha a recuperar a América espanhola ou se ela atacasse Portugal. E essas duas hipóteses eram improváveis ou remotas.

HILDEBRANDO ACCIOLY

Na realidade, Canning e o Governo inglês contavam com o malôgro da intervenção francesa. “A Inglaterra” — escreveu Chateaubriand (22) — “acreditava então que, se nós entrássemos na Península, estaríamos perdidos; todo o partido liberal na França, todos os homens de Estado do Império diziam cousa semelhante, pois não podiam crer que um velho rei, enfêrmo e sem exército, tivesse êxito onde Napoleão naufragara.”

Contando com a derrota inevitável da França, o Governo britânico mantinha-se em expectativa tranquila. Em todo caso, por precaução, fez questão de comunicar ao Governo francês o seu ponto de vista.

Assim, logo que soube que o duque de Angoulême deixara Paris, a 15 de Março, afim de assumir o comando do exército francês na fronteira com a Espanha, Canning tratou de mandar instruções a Sir Charles Stuart, embaixador em Paris, no sentido de apresentar ao Gabinete presidido por Villèle um verdadeiro *ultima-*

(22) *Congrès de Vêrone*, I (Leipzig, 1838), p. 87.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

tum (23). Exigia-se, por essa forma, que a França: não estabelecesse ocupação militar permanente na Espanha; não se apropriasse de parte alguma das colônias espanholas; não violasse a integridade territorial de Portugal.

Conservava, entretanto, o Govêrno britânico a mais estrita neutralidade na luta que se ia iniciar.

As tropas francesas atravessaram o Bidasoa a 7 de Abril e, a 23 de Maio, chegavam triunfalmente a Madrid. Pouco depois, novas vitórias assinalavam a marcha do exército do duque de Angoulême.

A situação começava, assim, a tomar aspectos de certo modo inquietadores para a Grã-Bretanha. Canning sentiu chegado o momento em que convinha aproximar-se dos Estados Unidos, para evitar que as vistas do Govêrno francês se estendessem ás colônias hispano-americanas.

Já, então, não era o Govêrno de Washington que propunha ao de Londres uma ação com-

(23) As instruções de Canning foram em despacho de 31 de Março de 1823. Stuart apresentou o protesto inglês a Chateaubriand e Villèle, no dia 9 de Abril.

HILDEBRANDO ACCIOLY

binada. Era o segundo que sentia a necessidade de ir ao encontro da antiga sugestão do primeiro. Em que têrmos, porém, era retomada a idéia de Adams?

Em meados de Agôsto, logo após haver chegado a Londres a notícia da capitulação do general Ballesteros, na Andaluzia, Canning, referindo-se ao protesto que poucos meses antes mandara apresentar ao Govêrno francês, indagou de Rush que pensaria o Govêrno norte-americano da idéia de marchar lado a lado com o Govêrno britânico, no mesmo sentido, com os mesmos sentimentos, relativamente á questão das colônias espanholas. Não lhe parecia ainda necessária uma ação concertada entre os dois govêrnos: a simples divulgação do fato de que ambos tinham os mesmos sentimentos produziria um efeito moral capaz de afastar as intenções atribuídas à França (24).

Dias depois, porém, em carta particular e confidencial, datada de 20 do mesmo mês, ao ministro americano, Canning voltava ao assunto

(24) Ofício de 19 de Agôsto de 1823, de Rush a Adams. (Manning, III, p. 1476.)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

da conversa anterior, sob outra forma. Nesse documento famoso, que é dado, evidentemente por equívoco, como a fonte de onde brotou a declaração de Monroe, — o grande ministro de Jorge IV já concordava com uma ação conjunta, e precisava o seu pensamento nos seguintes termos:

“Não terá chegado o momento de se entenderem mutuamente os nossos respectivos Governos, no tocante às colônias hispano-americanas? E, se podemos chegar a tal entendimento, não seria conveniente para nós mesmos e benéfico para o resto do mundo que os principios do acôrdo fôsem claramente estabelecidos e francamente confessados?

“Quanto a nós, não temos dissimulações.

“1.º Acreditamos não haver esperanças de recuperação das colônias pela Espanha.

“2.º Pensamos que a questão do seu reconhecimento, como Estados independentes, depende do tempo e das circunstâncias.

“3.º Não estamos, contudo, de modo algum dispostos a lançar qualquer obstáculo no

HILDEBRANDO ACCIOLY

caminho de um acôrdo entre elas e a mãe-pátria, por negociações amistosas.

“4.º Não pretendemos a posse de nenhuma parte delas.

“5.º Não podemos ver com indiferença que qualquer parte delas seja transferida a qualquer outra potencia.

“Se essas opiniões e sentimentos são, como firmemente acredito que o sejam, comuns aos nossos respectivos Governos, por que havemos de hesitar em os confiar, mutuamente, um ao outro, e em os declarar à face do mundo?

“Se existe qualquer potência européia que acaricie outros projetos, que visem uma ação violenta para, em proveito ou em nome da Espanha, reduzir as colônias à sujeição; ou que medite a aquisição de qualquer parte delas, para si mesma, por meio de cessão ou de conquista; — tal declaração, por parte dos nossos respectivos Governos, seria a forma mais eficaz e menos ofensiva de manifestar a nossa desaprovação conjunta a tais projetos. Ao mesmo tempo, ela poria

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

fim a todas as desconfianças da Espanha a respeito das colônias que lhe restam e à agitação existente naquelas colônias, agitação que seria humano acalmar, determinados, como estamos, a não tirar proveito dela por meio do seu incitamento.

“Entende V. Ex. que, de acôrdo com os poderes que recebeu recentemente, está autorizado a entabular negociação e assinar uma convenção sôbre êste assunto? No caso de não estar isto dentro da sua competência, acha que poderia trocar comigo notas oficiais a respeito do mesmo?”

“Nada me seria mais grato do que poder colaborar com V. Ex. nessa tarefa, e estou persuadido de que, raramente, na história do mundo, terá surgido uma oportunidade em que tão pequeno esforço de dois govêrnos amigos possa produzir tão inequívoco bem e evitar tão grandes calamidades.”

Respondendo a essa carta, em 23 de Agôsto, Rush disse acreditar que podia confidencialmente afirmar a coincidência daqueles sentimentos com os do Govêrno americano. Mas, não estava nas

HILDEBRANDO ACCIOLY

suas instruções a indicação da maneira por que este julgaria conveniente exprimir aqueles princípios. Entretanto, levaria as opiniões manifestadas por Canning ao conhecimento do presidente da República, — como de fato o fez, no mesmo dia, por ofício dirigido a Adams (25).

Ainda a 23, Canning insistia no assunto, que considerava urgente, porque soubera que se estava cogitando da reunião de um congresso (na Europa), para se resolver sobre os negócios da América espanhola.

Rush aproveitou, então, o ensêjo para expressar ao ministro britânico que o seu Governo veria com desagrado qualquer interferência, por parte das potências da Europa, nos negócios dos novos Estados do Continente americano, não solicitada por êstes e contra sua vontade. A realização de tal congresso — acrescentou — seria o indício de uma política muito pouco amiga da tranquilidade do mundo. O Governo britânico, se quisesse considerar já chegado o tempo para

(25) A carta de Canning e a resposta de Rush encontram-se em Manning, III, p. 1478-1480.

o completo reconhecimento da independência dos Estados sul-americanos, — disse por fim, — aceleraria sem dúvida a decisão do Govêrno dos Estados Unidos, no sentido de uma política íntima, comum aos dois govêrnos, para o bem estar dos novos Estados.

Canning, porém, não queria ir tão longe, e, de fato, mostrou logo não estar preparado para assumir o compromisso, pelo seu Govêrno, do imediato reconhecimento da independência dos Estados americanos. Por isto, as negociações não puderam ter seguimento, apesar da insistência com que o estadista britânico ainda voltou ao assunto.

Daquela condição, o Govêrno de Washington não julgava poder abrir mão. Era indispensável, preliminarmente, segundo escrevia Adams a Rush (26), que a Grã-Bretanha concordasse com o ponto de vista americano e reconhecesse a independência dos novos Estados. Adotado isto, o Govêrno norte-americano estaria

(26) Desp. de 29 de Novembro de 1823. (Manning, I, p. 210-212.)

HILDEBRANDO ACCIOLY

disposto a entrar nos ajustes que fôsem julgados convenientes. Mas, frisava, sòmente sôbre essa base seria concebivel uma ação concertada dos dois países, no sentido almejado.

Entretanto, Adams não se mostrava favorável a uma declaração conjunta. Parecia-lhe preferivel que, para mais eficaz execução do objetivo comum, os dois Govêrnos, depois de se entenderem perfeitamente entre si, procedessem separadamente, cada qual fazendo aos países aliados da Europa as representações que julgasse adequadas.

A verdade é que êle percebia claramente que os interêsses do seu país não coincidiam com os da Grã-Bretanha: esta, como membro da communhão européia, estava necessariamente em relações com as demais potências da Europa e envolvida nas questões daquêle Continente, — das quais os Estados Unidos se queriam manter completamente afastados, entendendo, por sua vez, que a Europa se conservasse alheia aos negócios do Continente americano. Além disto, os principios que dominavam a política britânica não

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

eram os mesmos em que se inspirava o Governo americano. Por outro lado, aos olhos de Adams, a aceitação integral da proposta inglesa poria os Estados Unidos na situação de “uma chalupa conduzida na esteira do navio de guerra britânico”. Pareceu-lhe, pois, mais acertado que cada um dos dois países procedesse isoladamente, o que permitiria aos Estados Unidos colocarem-se no ponto de vista estritamente americano.

Sem dúvida, as sugestões de Canning não lhe haviam desagradado. Elas indicavam que a Inglaterra ligava grande importância à atitude dos Estados Unidos, tanto assim que lhes proporcionava oportunidade para representarem papel saliente nos negócios do mundo. Isto, naturalmente, dava satisfação ao amor próprio dos estadistas norte-americanos e, ao mesmo tempo, confiança na cooperação inglesa, pois evidenciava também o interesse da Grã-Bretanha em evitar que a América espanhola fôsse atacada. Adams, certo de que contaria com essa cooperação quando se tornasse necessário apelar para ela, quis, entretanto, que os Estados Unidos ti-

HILDEBRANDO ACCIOLY

vessem política própria e não fôsem mero satélite da antiga metrópole.

*

* *

Harold Temperley, no seu excelente livro sobre a política externa de Canning, confirma que êste não se achava preparado para o reconhecimento imediato, pelo qual Rush instava. Mas, acrescenta que o grande ministro inglês “não podia, certamente, ter obtido o consentimento do Gabinete do Rei, em 1823, e êle próprio parece ter duvidado da sua conveniência, no momento” (27).

Essa dúvida — se, de fato, ainda existia — iria desaparecer pouco depois, em consequência de um fato novo: a proclamação da doutrina de Monroe.

Nos primeiros dias de Outubro de 1823, talvez ao saber da queda de Cádiz (28), Canning,

(27) H. Temperley, *The foreign policy of Canning* (London, 1925), p. 113.

(28) A capitulação de Cádiz, para onde se haviam retirado as Côrtes espanholas, que tinham levado consigo Fernando VII, ocorreu a 30 de Setembro de 1823.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

desanimado do apóio norte-americano e cada vez mais preocupado com as intenções francesas sobre a América espanhola, convidara o príncipe de Polignac, embaixador de França, para uma conferência, afim de lhe pedir que expusesse francamente a opinião do seu Govêrno acêrca das colônias rebeladas. Obtivera, então, a segurança de que o Govêrno francês não cogitava de nenhuma intervenção armada na América, nem de se apoderar de parte alguma do território americano. Essas e outras declarações tranquilizadoras constaram de um *memorandum* famoso e deram a Canning a sensação de que estava afastado todo perigo de discussão sobre a questão da América espanhola.

Menos de dois meses depois, isto é, a 2 de Dezembro, Monroe apresentava ao Congresso a sua célebre mensagem. Nela figuravam os três principios seguintes: a América não pode mais ser objeto de colonização estrangeira; não é admissível a ingerência de qualquer país europeu nos negócios internos de algum país americano;

HILDEBRANDO ACCIOLY

os Estados Unidos não intervirão de modo algum em negócios da Europa.

A impressão causada nos círculos governamentais e políticos das grandes potências européias pelas declarações do presidente americano parece ter sido grande. O próprio Canning, que, segundo Temperley (29), a julgou “aparentemente extravagante” e “não muito inteligível”, não deixou de se interessar fortemente pelos seus resultados práticos e de se esforçar por tirar dela o máximo proveito, para os fins que tinha em vista. Êle percebera que a mensagem de Monroe dera o “golpe de misericórdia” no projetado congresso sôbre os negócios da América. E dela se serviu, como de uma arma, contra a Santa-Aliança.

A doutrina de Monroe, entretanto, pelas suas repercussões nos novos Estados do Continente americano, iria dar prestígio, junto aos mesmos, à União americana; e Canning já receava que, com isso, viesse a sofrer a ascendência comercial que a Inglaterra pretendia para si.

(29) *Op. cit.*, p. 128.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Assim, o receio da competição americana bastaria para o convencer da conveniência de não mais protelar o reconhecimento da independência das antigas colônias espanholas. Uma circunstância, porém, impedia-o de andar tão depressa quanto pretendia: a oposição àquela idéia, por parte do Rei e de alguns membros do Gabinete.

Em todo caso, já em fim de Janeiro de 1824, escrevendo a William A' Court, ministro inglês em Madrid, o grande estadista dizia que, nas circunstâncias do momento, nenhuma mediação para o ajuste dos negócios da Espanha com as suas colônias revoltadas daria resultado, se não fôsse baseada na independência destas. E afirmava que, na opinião do Governo britânico, o reconhecimento dos novos Estados, que haviam estabelecido *de facto* sua existência política separada da metrópole, não poderia mais, por muito tempo, ser adiado. O Governo britânico não desejava, contudo, antecipar-se à própria Espanha. Mas, a Côrte de Madrid devia compreender que o Governo britânico não poderia

HILDEBRANDO ACCIOLY

esperar indefinidamente que a boa vontade de S. M. Católica se manifestasse, e que, além disto, o desejo de deixar aquela precedência à Espanha poderia ser superado por considerações de mais pêsso (30).

(30) Desp. de Canning a William A' Court, datado de 30 de Janeiro de 1824. Rush obteve cópia dêsse documento e remeteu-a a Adams. O despacho está reproduzido em Manning, III, p. 1515-1518.

III

UM CÔNSUL AMERICANO AMIGO
DO BRASIL



Em 1822, quando o Brasil proclamou a sua emancipação política, já os Estados Unidos da América, que, como vimos, sempre haviam manifestado interêsse, senão simpatia, pelos demais povos do Continente, tinham reconhecido a independência das primeiras repúblicas hispano-americanas.

Desde muito, porém, as vistas da União americana estavam voltadas para o país a que, mais tarde e até os dias de hoje, se ligaria por estreita e constante amizade.

Thomas Sumter Jr. fôra despachado, como ministro, para servir no Rio de Janeiro, em Março de 1809. Ao ser nomeado, — disse êle alguns anos depois, — a independência permanente do Brasil entrava nas cogitações do presidente Madison. E, quando o decreto de 16 de Dezembro de 1815 elevou êste país à categoria de reino, a

HILDEBRANDO ACCIOLY

satisfação do ministro americano foi grande: êle via, no ato, a determinação de se fazer o Brasil independente e a possibilidade da celebração de um tratado de comércio com os Estados Unidos.

Sumter foi substituído, em 1819, por John Graham, que pouco se demorou no Rio de Janeiro. Em meados de 1820, John James Appleton assumia a direção da legação americana, como encarregado de negócios, funções em que permaneceu durante um ano. Depois, só em 1825, voltou a União americana a ter representação diplomática no Rio de Janeiro. Nesse intervalo, não deixou o Govêrno de Washington de ser informado do que se ia passando no Brasil, especialmente da agitação que levaria o país à sua completa emancipação política. Eram informantes os seus agentes consulares, entre os quais cumpre salientar P. Sartoris, cônsul interino no Rio de Janeiro, cujo entusiasmo pelas cousas do Brasil contrasta singularmente com os conceitos pessimistas e injustos do cônsul efetivo, Henry Hill.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Os officios de Sartoris são bastante interessantes e fornecem curiosas impressões dos homens e fatos da época.

Em 3 de Fevereiro de 1822, escrevia êle a Adams: “Já tive duas entrevistas com José Bonifacio de Andrada, atual primeiro ministro de Estado, e elas não deixaram dúvida no meu espirito da intenção de se separar êste país de Portugal. Cada fato que ocorre leva a esta conclusão.” Lê-se adiante: “O Principe anda agora, segundo todas as aparências, de mãos dadas com o partido brasileiro e com José Bonifacio. Êste ministro, na última conversa que tive com êle, perguntou-me se eu pensava que se poderia ter confiança nas disposições amigáveis do Governo americano para com os Estados brasileiros, e se, em caso de necessidade, se poderia esperar algum auxílio, dêsse lado. Não senti hesitação alguma em responder à primeira pergunta pela afirmativa, em sentido geral; mas, naturalmente, declinei emitir qualquer opinião sôbre a segunda, alegando, primeiramente, minha total ignorância a êsse respeito, e, depois, o receio de

o levar a êrro numa questão de tanta importância e, ao mesmo tempo, tão vaga" (31).

A 15 do mesmo mês, escrevendo, para Londres, a Rush, e anunciando-lhe o embarque forçado das tropas portuguesas para a Europa, predizia que todo o Brasil, dentro em poucos meses, declararia a sua independência e organizaria um govêrno separado, com o príncipe regente à sua frente (32).

Dias depois (4 de Março), em ofício a Adams, mencionava a publicação de um decreto (33), que causara desapontamento aos que tinham José Bonifacio em elevado conceito, porque tal decreto não parecia respirar o espirito de liberalismo de que êle, José Bonifacio, fazia tanto alarde. Achava Sartoris que aquilo faria perder ao grande ministro brasileiro alguma cousa da sua popularidade. Dizia, por fim: "Eu o tenho visto umas três ou quatro vezes. Êle pareceu estar muito desejoso de saber até que ponto po-

(31) Manning, II, p. 731.

(32) Of. de 22 de Abril de 1822, de Rush a Adams. (Manning, III, p. 1465.)

(33) Parece que se tratava do decreto de 16 de Fevereiro, relativo à reunião dos procuradores gerais das províncias.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

deria o Brasil esperar algum auxílio dos Estados Unidos, no caso em que Portugal e a Inglaterra, esta em virtude de seus tratados com aquele, tentassem forçá-lo a submeter-se às Côrtes de Lisboa. Naturalmente, disse-lhe que estava absolutamente fora do meu alcance dar-lhe a mais leve informação sôbre esse assunto, e que, com receio de o induzir em êrro, eu não podia sequer dar-lhe minha opinião particular a êsse respeito: pensava, contudo, que o Govêrno dos Estados Unidos sempre contemplaria com prazer a felicidade e a independência do resto da América” (34).

Os acontecimentos precipitavam-se, no Rio de Janeiro, acentuando-se cada vez mais o espírito de autonomia, que nos levaria à emancipação política.

A 13 de Maio, o Senado da Câmara fôra incorporado pedir ao príncipe regente que aceitasse o título de “defensor perpétuo do Brasil”. No 1.º de Junho, d. Pedro lançava uma proclamação ao povo brasileiro, prevenindo-o contra

(34) Manning, II, p. 732-733.

HILDEBRANDO ACCIOLY

“os inimigos da santa causa da liberdade do Brasil, e sua independência (35). A 3, os procuradores gerais das provincias requeriam a reunião de uma assembléia geral constituinte, e no mesmo dia era lavrado o decreto de convocação.

Escrevendo nesta última data, Sartoris dá notícia dos últimos sucessos políticos. No mesmo documento, apresenta êle alguns traços do caráter do Príncipe regente, dizendo, entre outras cousas, o seguinte: “Êste jovem tem natural energia de espírito, a qual me leva a dizer que até o seu primeiro secretário de Estado, José Bonifacio de Andrada, que aparentemente e mui provavelmente dirige toda a sua política, seria facilmente demitido, se perdesse a popularidade.” Acrescentava: “...a natureza tem-no dotado das qualidades e até dos defeitos que a situação na qual foi colocado parece exigir”. E, ainda: “...eu sinto que os destinos do Brasil estão colocados em suas mãos. Devia dizer antes que a generalidade do povo sente isso. O povo sente

(35) *Apud* Max Fleiuss, *História Administrativa do Brasil* (Rio de Janeiro, 2.^a ed., 1925), p. 124.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

que, sem êle, êste país cairia num estado de grande anarquia. O povo sente ou pensa que êle está disposto a dar-lhe uma constituição liberal, ou, para me expressar melhor, que receberá uma constituição das mãos do Congresso. Numa palavra, êle [o Príncipe] possui o mais alto grau de popularidade”. Referindo-se, depois, ao título de “defensor perpétuo”, conferido a d. Pedro, escreve: “Devo confessar aqui que seria a mais alta satisfação para os meus sentimentos e ampla recompensa para os esforços que tenho invariavelmente empregado em promover o interesse público e privado da América e dos Americanos, que aprovesse ao Govêrno dos Estados Unidos fazer-me o portador de cumprimentos a Sua Alteza Real, por seu novo título; e eu me permito acreditar que essa escolha lhe não seria desagradável” (36).

Dois dias depois, volta a escrever a Adams e lhe diz: “Tudo está marchando depressa para uma completa separação; e estou persuadido de

(36) Of. de 3 de Junho de 1822, a Adams. (Manning, II, p. 735-737.)

que a separação será o primeiro ato do Congresso, ao se instalar” (37).

A 13, insiste sôbre êste ponto, dizendo acreditar que a convocação da assembléia constituinte brasileira romperá os últimos laços entre a América e a Europa. Ocorre-lhe também, ao mesmo tempo, que isso produzirá talvez grandes benefícios ao comércio dos Estados Unidos.

De fato, as simpatias pela grande república do norte já eram sensíveis e faziam prenunciar, no Brasil daquela época, a amizade que ligaria depois, ininterruptamente, os dois maiores países do Continente. A mensagem do presidente Monroe e o relatório da comissão dos negócios estrangeiros da Câmara dos Representantes, sôbre o reconhecimento dos Estados hispano-americanos, parece que deram grande satisfação a José Bonifácio, — segundo notou Sartoris. E o agente americano acrescentou: “e tenho sempre observado que uma união e bom entendimento com

(37) Of. de 5 de Junho de 1822, a Adams. Manning reproduz êsse officio (II, p. 734-735), com a data de 5 de Maio. É evidente, porém, o engano.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

os Estados Unidos são matéria muito aproximada do seu coração” (38).

Em Junho, José Bonifacio já havia falado a Sartoris sôbre a próxima nomeação de um agente diplomático para servir nos Estados Unidos. O cônsul americano lembrou-lhe, depois, que aquela medida, se adotada após a abertura da assembléia geral brasileira, asseguraria de certo “o reconhecimento imediato e incondicional da independência do Brasil, por parte dos Estados Unidos e da Inglaterra”. José Bonifacio respondeu-lhe, então: “Meu caro senhor, o Brasil é uma nação, e tomará o seu lugar como tal, sem esperar ou solicitar o reconhecimento de outras potências. Agentes públicos ou ministros ser-lhe-ão mandados. Aquelas que os receberem nessa qualidade e tratarem conosco, de nação a nação, continuarão a ser admitidas em nossos portos, e o seu comércio será favorecido. Aquelas que os recusarem serão excluídas dêles. Tal será a nossa franca e firme política” (39).

(38) Of. de 13 de Junho de 1822, a Adams. (Manning, II, p. 737-738.)

(39) Of. de 14 de Junho de 1822, de Sartoris a Adams. (Manning, II, p. 739.)

Dois meses depois, publicava-se o manifesto de 6 de Agosto, dirigido às nações estrangeiras, no qual eram estas convidadas a manter relações de amizade com o reino do Brasil, a receber os ministros e agentes diplomáticos dêste e a enviar-lhe os seus, — enquanto perdurasse “o afrontoso estado” a que “os facciosos de Lisboa” haviam reduzido d. João VI. José Bonifacio mandou a Sartoris, como aos demais representantes estrangeiros no Rio de Janeiro, uma cópia daquele documento, acompanhada de uma nota, que assim começava: “O Brasil, que se considera tão livre como o reino de Portugal, havendo sacudido o jugo com que o reino irmão pretendia escravizá-lo e tendo proclamado a sua independência...” Sartoris, certamente não muito senhor do sentido exato daquela linguagem, acreditou, sem dúvida, que aquilo significaria a real e completa emancipação política do Brasil, — quando o pensamento de José Bonifacio seria apenas o de dar autonomia administrativa ao Brasil ou livrá-lo da opressão das Côrtes de Lisboa, mas nunca separá-lo, por completo, de Portugal. Como

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

quer que seja, o cônsul americano, em sua resposta, datada de 21 de Agôsto, não pôde deixar de manifestar o grande júbilo que o fato lhe causara. E disse que, embora não autorizado a fazer qualquer declaração em nome do seu Govêrno, relativamente àquele estado de cousas, julgava, pelos últimos atos do Congresso americano, a propósito da mensagem do presidente da República sôbre as antigas colônias espanholas, e pela impressão produzida pelos ditos atos no espirito do povo americano, que as notícias da “independência política do Brasil” seriam recebidas com entusiasmo, pelos Estados Unidos. Para terminar, assim se exprimiu: “A nação que primeiro lançou as bases da independência da América não pode ver com indiferença a acessão deste belo reino ao grande pacto da família americana.”

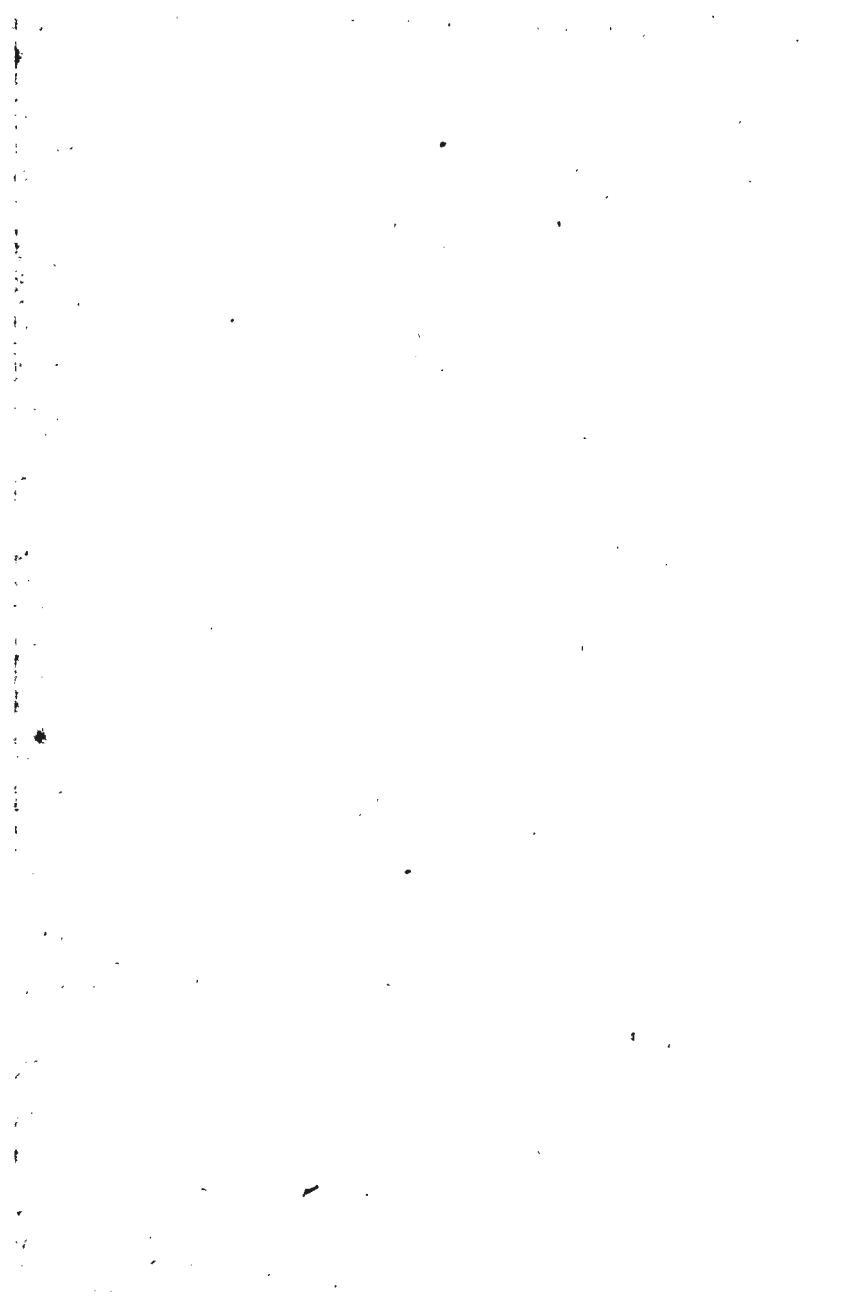
Sartoris, pouco depois, deixava o pôsto em que tanto se esforçara por consolidar os laços de simpatia e amizade entre o Brasil e os Estados Unidos da América. A sinceridade dos seus esforços era demonstrada pelo amistoso interêsse

e, digamos, pelo entusiasmo com que acompanhava o movimento de que surgiu a independência do Brasil. Tão identificado se achava êle com a causa brasileira que, em vários dos seus officios a Adams, chamava a d. Pedro o “nosso príncipe regente” (*our Prince Regent*), e a São Paulo “o berço da nossa regeneração” (*the cradle of our regeneration*), ou “a primeira séde da nossa independência” (*the first seat of our Independence*).

Condy Raguet, chegado ao Rio de Janeiro em 8 de Setembro de 1822, substituiu-o à frente do consulado americano, com a categoria de cônsul efetivo. A atuação do novo agente não seria impregnada da mesma simpatia, que inspirara os atos do seu antecessor.

IV

O PRIMEIRO REPRESENTANTE OFICIAL
DO BRASIL INDEPENDENTE NOS ESTA-
DOS UNIDOS: ANTONIO GONÇALVES
DA CRUZ



As disposições do Govêrno do Rio de Janeiro relativamente à patria de Washington eram as melhores possiveis, tanto assim que, já em Junho de 1822, como vimos, José Bonifacio cogitava de despachar um representante official para a capital norte-americana e, em 12 de Agôsto, ao se fazerem as nomeações dos primeiros agentes diplomáticos propriamente brasileiros, os Estados Unidos foram um dos três unicos países com que o mesmo Govêrno pensou em estabelecer relações officiais. Efetivamente, ao mesmo tempo em que Caldeira Brant e Gameiro Pessoa eram nomeados encarregados de negócios, respectivamente, em Londres e Paris, Luis Mouttinho Lima Alvares e Silva, official da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, recebia idêntica nomeação, para servir em Washington.

HILDEBRANDO ACCIOLY

Era Luis Mouttinho elemento dos mais preciosos naquela repartição. Com grande prática do serviço, tornara-se figura indispensável na Secretaria, como auxiliar em cuja experiência podiam descansar confiadamente os ministros com quem serviu. Como tantos outros abnegados servidores da nação, vivia, modesto e desconhecido, entregue unicamente às suas funções burocráticas. A prova, entretanto, de que o seu valor não era nulo está em que José Bonifácio o quis mandar para um dos três primeiros cargos criados na diplomacia brasileira; e a da utilidade dos seus préstimos na Secretaria e de que talvez, no momento, não fôsse fácil encontrar ali quem o substituisse, está em que o conservaram no seu pôsto, onde viria ainda a prestar excelentes serviços.

Não havendo partido o digno funcionário, cumpria dar-lhe substituto na missão para que fôra designado e que, naturalmente, era julgada de grande importância. Do interêsse do Governo brasileiro em estabelecer relações officiais com o de Washington, podia dar testemunho Condý

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Raguet. Em officio de 1 de Outubro daquele ano, dizia êle a Adams: “Tanto quanto tenho podido verificar, êste Govêrno está deseioso de cultivar as mais amigáveis relações com os Estados Unidos” (40).

Parece, contudo, que houve alguma hesitação quanto à escolha do substituto de Mouttinho. Ou, talvez, se procurasse afastar os óbices que se opunham à partida dêste.

Entretanto, José Bonifacio compreendeu que os interêsses brasileiros nos Estados Unidos não podiam ficar ao abandono. Era preciso alguem que por êles velasse, se não com funções diplomáticas, pelo menos como agente consular. Por isto, em 15 de Janeiro de 1823, foi assinado o decreto que nomeava Antonio Gonçalves da Cruz cônsul geral na União americana, “com o ordenado e vencimentos competentes, e com faculdade de nomear vice-consules no distrito do seu Consulado”. O decreto explicava, aliás, as razões que o determinavam: “Sendo conveniente” — dizia o ato official — “ao progresso das

(40) Manning, II, p. 749.

relações commerciaes entre o Brasil e os Estados Unidos da America, que se proceda à nomeação de um consul privativo deste Imperio nos mesmos Estados, inteiramente independente do Consul Geral portuguez, que ali existe, e cujas funcções não devem de modo algum ser mais applicaveis ao Brazil, depois que este Imperio tem-se solemnemente separado dos reinos de Portugal e Algarve: E tendo em consideração o patriotismo e mais qualidades que concorrem na pessoa de Antonio Gonçalves da Cruz: Hei por bem Nomeal-o para Consul Geral do Imperio do Brazil nos Estados Unidos da America” (41).

O nomeado não era um desconhecido. Na revolução de 1817, em Pernambuco, tomara parte saliente. Davam-lhe, ali, a alcunha de *Cabugá*, com a qual figurou nos fastos da época (42).

(41) *Archivo diplomatico da Independencia* (Rio de Janeiro, 1922-1925), V, p. 5. — Neste, como nos demais documentos antigos brasileiros, citados, mantemos a ortografia original.

(42) A alcunha provinha do nome da rua onde morava, no Recife: rua do Cabugá. (Oliveira Lima, *Anotações á Historia da revolução de Pernambuco em 1817*, pelo dr. F. Muniz Tavares, 3.^a ed., Recife, 1917, p. 85.)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Era pernambucano, natural do Recife, e, possuidor de considerável fortuna, tinha viajado na Europa. Professava o maior entusiasmo pelas idéias liberais, que, segundo Oliveira Lima (43), “aprendera na convivência francesa”. Na sua casa, diz ainda o mesmo historiador patricio, viam-se “retratos dos vultos mais notáveis da Revolução francesa e da Revolução americana”, e havia “uma escolhida biblioteca politico-democrática”.

Por outro lado, Muniz Tavares afirma que “a sua casa era o receptáculo dos Brasileiros mais conspicuos, atraídos pela sua afabilidade e maneira livre de pensar” (44). E acrescenta que, por esta razão, os portugueses do Recife o detestavam e o apontavam como um dos maiores revolucionários da época. Para fugir à maledicência e à perseguição prevista, êle resolvera partir para Nova-York, onde pretendia fixar residência. Já havia vendido as suas propriedades e obtido passaporte, quando rebentou o movi-

(43) *Loc. cit.*, p. 85.

(44) *História da Revolução de Pernambuco em 1817*, p.

mento revolucionário (6 de Março de 1817), no qual figurou como um dos chefes.

Poucos dias depois de estalar tal movimento, resolvera o Govêrno republicano do Recife enviar agentes a alguns países estrangeiros, e o Cabugá fôra escolhido para ir aos Estados Unidos da América. Deram-lhe, com a qualidade de representante diplomático, a incumbência de obter o reconhecimento formal do Govêrno pernambucano pelo Govêrno norte-americano, a de adquirir e fazer transportar para Pernambuco armas e munições e, finalmente, a de contratar, para o serviço do novo govêrno, alguns oficiais franceses emigrados.

Chegando a Boston em meados de Maio de 1817, Cruz fôra ali muito bem acolhido (45). Não

(45) O sr. Mario de Lima Barbosa, quando secretário da Embaixada do Brasil em Washington, conseguiu, ali, a fotografia de varios documentos interessantes, relativos á estada de Gonçalves da Cruz nos Estados Unidos, em 1817. Entre essas fotografias, que aquele distinto diplomata e escritor patricio ofereceu ao Instituto Historico e Geográfico Brasileiro, figuram as de varios trechos de *The National Intelligence*, jornal publicado em Washington, naquela época. O número de 22 de Maio de 1817, por exemplo, publicou curiosa correspondência de Boston, datada de 17, na qual se anunciava haver ali chegado, no brigue *Gipsey*, "o patriota Antonio Gonçalves da Cruz, embaixador do Govêrno

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

consequira, porém, ser recebido oficialmente, embora tivesse chegado a obter a nomeação de um cônsul americano para servir em Pernambuco.

Em 20 de Agosto de 1817, Cruz, já sabedor do malôgro da rebelião, ainda dirigira, de Filadélfia, patético apêlo ao presidente da República dos Estados Unidos, para que socorresse os republicanos de Pernambuco. Nesse apêlo, dizia falar em nome de “um milhão e cem mil almas, que deliberaram marchar pela estrada brilhante da liberdade republicana”. E acrescentava:

provisório de Pernambuco”. Assim se exprimia o correspondente: “Da mesma forma que os nossos ilustres Adams e Hancock, êste distinto cavalheiro foi, com quatro outros patriotas, proscrito pelo Governador real.” Referia-se depois, ligeiramente, aos acontecimentos do Recife e louvava a atitude dos patriotas revoltados. “O embaixador, seu secretário e sua comitiva” — dizia, em seguida, — “confirmam todas as noticias favoráveis, recebidas até agora, sôbre a sabedoria, humanidade, moderação e unanimidade que têm marcado o progresso da revolução em Pernambuco e lhe têm dado um brilho muito superior ao de qualquer outra que tenha havido na América do Sul”. Fazia elogiosas referências às pessoas dos enviados; dava algumas indicações sôbre a organização do Governo provisório, sôbre a bandeira dos revolucionários, etc.; e mencionava uma informação, dada por Cruz, sôbre a supressão de todos os títulos de nobreza, — em consequência do que, êle não queria nem podia admitir que lhe dessem tratamento de *excelência*: “Patriota e compatriota são atualmente os únicos títulos conhecidos.” Terminava com palavras entusiásticas,

“Aqui principiou o império da liberdade e felicidade do novo mundo. Daqui devem propagar-se as sementes desta preciosissima planta, até as costas do Brasil e todas quantas o Pacifico e o Atlântico banham.”

Oliveira Lima viu, nesse documento, a primeira expressão do que seria, depois, a doutrina do panamericanismo (46).

*

* *

Gonçalves da Cruz estava ainda nos Estados Unidos, quando José Bonifacio, — por lembrança talvez do irmão, Antonio Carlos, que o conhecera e de quem fôra amigo, no Recife, — decidiu nomeá-lo cônsul geral (47).

(46) “Pode, pois, dizer-se que foi a diplomacia pernambucana da república gorada, quem, seis anos antes de Monroe formular sua doutrina, definiu no Novo Mundo o panamericanismo.” (Citadas *Anotações á Historia da revolução Pernambuco*, p. 199.)

(47) Não conseguimos averiguar o que fez Cruz entre 1817 e 1822. Teria permanecido, ininterruptamente, nos Estados Unidos? Teria estado na Colômbia ou na Venezuela? Não sabemos. O fato, porém, é que ele mantinha boas relações com vários cidadãos colombianos ou venezuelanos e a sua redação se ressentia de castelhanismo. Teria conhecido tais cidadãos nos Estados Unidos? Em carta de 16 de Abril de 1823, a Antonio Carlos, êle

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

De Filadélfia, onde residia, conhecem-se algumas cartas suas a José Bonifacio, de datas pouco anteriores à da sua nomeação. Numa delas, datada de 30 de Agôsto de 1822, manifesta, ao grande Andrada, o seu "regozijo e prazer pelas actuaes circumstancias do Brazil", e se diz informado de que "S. A. R. o Sr. D. Pedro d'Alcantara, movido de sentimentos beneficos, se tem coadonado com a justa cauza do Povo" (48).

dizia: "Há seis anos que vivo em este Continente." Referia-se, apenas, aos Estados Unidos?

Condy Raguet, em officio de 8 de Março de 1823, a Adams, apresentou uma versão interessante, mas certamente errônea, sôbre a nomeação de Cruz. Disse o cônsul americano que o nomeado devera a distincção que lhe fôra feita "a um curioso incidente". Este consistira no seguinte: Os jornais americanos, noticiando as pessoas que haviam assistido aos funerais de Manuel Torres, encarregado de negócios da Colômbia em Washington, haviam mencionado Cruz como *representante ou ministro do Brasil independente*. Isso dera a impressão de que o mesmo era homem de consideração nos Estados Unidos e atraia para êle os olhares do Governo brasileiro. Mas, êste, se tivesse investigado melhor, teria verificado que Cruz fôra agente da efêmera república de Pernambuco e defensor de opiniões politicas divergentes das suas. — Essa a versão de Raguet (reproduzida em Manning, II, p. 754). Há, porém, que considerar, pelo menos, o seguinte: José Bonifacio não podia desconhecer o papel desempenhado por Cruz na revolução de 1817. Além disto, Antonio Carlos fôra tambem revolucionário naquela época, e nem por isto se tornara suspeito à nova ordem de cousas. É de presumir até que fôsse êste último o fiador dos sentimentos patrióticos do seu antigo companheiro de idéias.

(48) *Archivo D. I.*, V, p. 54.

Depois, em 5 de Outubro, escreve: “Creio ser do interesse do Brazil ter aqui hum ministro, e tãobem hum Consul Geral, pr.q’ (*porque*) o existente aqui, de Portugal, Joaquim Barrozo Pereira, he contrario ao Principe e’ ao Brazil” (49). Era uma insinuação, para serem aproveitados os seus préstimos? Talvez.

O certo é que a sua nomeação, como cônsul, lhe causou grande satisfação.

No despacho em que lh’a anunciava e com a qual lhe remetia o respectivo decreto (15 de Janeiro de 1823), José Bonifacio dizia que “pela primeira oportunidade” iria “a sua competente Carta Patente”. Esta chegou a ser passada, com a data de 5 de Fevereiro seguinte. Mas, o nomeado parece que nunca conseguiu recebê-la, porque, fiado naquela declaração de remessa e desconhecendo a praxe adotada, segundo a qual o interessado deveria solicitar aquele documento, no Rio de Janeiro, na Repartição dos Negócios Estrangeiros e pagar a respectiva taxa, ficou indefinidamente à espera de que lh’o enviassem.

(49) *Idem*, V, p. 57.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Carneiro de Campos, ao assumir a direção da pasta dos Negócios Estrangeiros, advertiu Cruz de que devia fazer procurar a dita carta patente na repartição competente. Mas, ao receber a advertência, entendeu êle que a alegação da ignorância da praxe e a declaração de que já havia aceito o lugar seriam suficientes para que a Repartição lhe remetesse tal documento. Dispôs-se, pois, a aguardar tranquilamente o que o Ministro fôsse servido determinar a êsse respeito (50).

O equívoco, porém, continuava. A Repartição não lhe explicara claramente que a carta patente só lhe seria remetida depois que êle, por procurador, pagasse os emolumentos devidos. Sem o cumprimento dessa exigência, o documento ficaria retido no Rio de Janeiro, conforme mais tarde lhe explicou Silvestre Rebello, em carta de 13 de Abril de 1824.

Entretanto, aqui no Rio, o Govêrno já estava contrariado com o que supunha descaso de

(50) Of. de 1 de Janeiro de 1824, a C. de Campos, no *Arquivo D. I., V, p. 77.*

Cruz pela sua nomeação, quando o que havia era, simplesmente, ignorância de tais formalidades. De sorte que, embora, segundo escreveu a Rebello, em 5 de Setembro de 1824 ⁽⁵¹⁾, houvesse, afinal, incumbido dois amigos, nesta capital, de procurarem o seu diploma de cônsul, parece que, ainda assim, nada obteve. Em todo caso, só dois anos depois foi nomeado outro cônsul geral do Brasil nos Estados Unidos.

Sem *carta patente*, não poderia Cruz receber o indispensável *exequatur* do Govêrno americano, para poder entrar em funções oficiais.

Apesar disto, não se descuidou de procurar informar o Govêrno brasileiro do que ia sabendo e que pudesse ser de interêsse para a pátria. Em cartas a Antonio Carlos, ia também comunicando o resultado das suas observações nos Estados Unidos e manifestando a sua opinião sôbre o que se passava no Brasil. Evidencia-se em tais cartas o seu espírito patriótico. Assim, por exemplo,

(51) Documentos vindos da Embaixada do Brasil em Washington e existentes no Arquivo do Itamaraty.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

a 16 de Abril de 1823, escrevia a êsse Andrada, nos seguintes têrmos: “Tendo á minha vista os ultimos diarios dessa Capital, admiro com a maior satisfação as medidas energicas que o Governo ha resolvido adoptar contra o inimigo, sendo de todo calculadas ás circumstancias de huma Nação injustamente provocada. Isto convence a todo bom cidadão, que o presente systema do Brazil hé o mais sábio e efficaz, que podia estabelecer para evitar discordias internas, e fazer-se respeitar por todas as demais Naçoens. Esta opinião, que, corroborando minha natural devoção á Terra materna, mais me une cordialmente á sua benéfica administração, ha suggerido os sentimentos que tenho já manifestado a varios de nossos intimos e respeitaveis amigos, em confiança de que todos concorrão em promover a importante cauza commum” (52).

O reconhecimento da independência do Brasil, embora não fôsse assunto de que estivesse incumbido, nem por isto deixava de o preocupar. Escrevendo a José Bonifacio em 31 de Julho da-

(52) *Archivo D. I., V, p. 62-63.*

HILDEBRANDO ACCIOLY

quele ano, dizia saber-se que o presidente Monroe era muito inclinado a reconhecer todo governo novo que mostrasse ser duradouro. E acrescentava achar natural que aquele presidente, tendo já assinalado a sua administração com o tratado das Floridas e o reconhecimento de vários Estados, quisesse reconhecer também o Brasil, antes de expirar o periodo presidencial, "visto que a extensão, poder, riquezas, energia, união e outras favoráveis circumstancias do dito Imperio se realçao sobre as demais Nações deste Hemispherio". Quanto à suposição de que o Governo americano, por ser republicano, relutaria em reconhecer um império constitucional, parecia-lhe vã (a êle, Cruz): "Mui longe está de tal etiqueta. Assim como corteja os Soberanos da Europa, não diminuirá seo miramento para com o Monarca Brasileiro"... (53).

Além do trabalho meramente informativo, nada pôde fazer Cruz, como agente consular do Brasil nos Estados Unidos. Era êle o primeiro a reconhecer a inconveniência, as desvantagens

(53) *Archivo D. I.*, V, p. 72-73.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

da sua situação de simples particular, — pois que não fôra acreditado nem reconhecido oficialmente. No seu último officio ao Govêrno brasileiro (54), fazia sentir a Carneiro de Campos que, por falta de tal reconhecimento, qualquer representação sua ao Govêrno americano pouca impressão faria. Tinha, sem dúvida, boas relações, gozava da amizade dos principais estadistas norte-americanos; mas isso não bastava para que pudesse discutir com êles “materias de Estado”.

A êsse tempo, Carneiro de Campos já fôra substituído na pasta dos Negócios Estrangeiros por Francisco Villela Barbosa e, logo em seguida, por Luis José de Carvalho e Mello.

Pouco depois, Silvestre Rebello era despachado para Washington; e terminava tácitamente a missão de que fôra incumbido, mas que não chegara a exercer efetivamente, o primeiro agente official nomeado pelo Brasil independente para servir nos Estados Unidos da América.

(54) É o último, pelo menos, que existe no Arquivo do Itamaraty. Tem a data de 1 de Janeiro de 1824 e figura no *Archivo D. I., V, p. 74-77.*



V

A NOMEAÇÃO DE SILVESTRE REBELLO

SUAS INSTRUÇÕES



Teve a data de 21 de Janeiro de 1824 o decreto pelo qual José Silvestre Rebello foi nomeado encarregado de negócios nos Estados Unidos da América.

Português de origem, mas domiciliado, desde a mocidade, no Brasil e muito afeiçoado à causa da independência do jovem Império, o novo encarregado de negócios era tido como homem de letras, muito versado na história e na geografia, entendido em assuntos comerciais e amante das belas-artes.

Seria homem culto para a época e para o meio, e teria conhecimentos superiores aos de Gonçalves da Cruz. Parece, contudo, que longe estava de possuir altas qualidades de espirito ou a inteligência e o brilho, por exemplo, de um Felisberto Caldeira Brant Pontes.

HILDEBRANDO ACCIOLY

Não lhe faltavam, porém, bons propósitos, nem dedicação ao serviço público ou amor ao trabalho. Possuía, além disto, boa dose de espirito de observação, que se evidencia nalguns dos seus officios, e certa argúcia, no trato diplomático.

Quando foi nomeado encarregado de negócios, Silvestre Rebello desempenhava o cargo de juiz comissário, na Comissão mixta brasileiro-britânica, incumbida de julgar reclamações, oriundas do apresamento de navios empregados no tráfico de escravos.

Antes da nomeação, o seu zêlo patriótico já o fazia preocupar-se bastante com o bom desempenho que deveria dar à sua missão. Para isto, conforme consta de officio que, a 7 de Janeiro de 1824, dirigiu a Carvalho e Mello, cuidou de se armar com documentos que o habilitassem a destruir informações tendenciosas contra o Govêrno brasileiro e demonstrassem as boas disposições dêste para com o dos Estados Unidos da América. Por outro lado, como figurasse entre os ob-

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

jetivos da sua missão a compra de fragatas para o serviço imperial, procurou insinuar no espírito de Carvalho e Mello a conveniência de se não levar a efeito tal compra, porque, a seu ver, as madeiras dos Estados Unidos eram pouco duradouras, enquanto o Brasil as possuía excelentes, e, por isto, lhe parecia preferível fretar, por certo tempo, algumas fragatas, armadas e tripuladas. A aquisição apresentava outro inconveniente, que seria o do encargo de fornecer tripulação, pois — dizia — “o que claramente nos faz falta he maruja” (55).

A credencial e as instruções de Silvestre Rebello foram expedidas com a data de 31 de Janeiro. Têm ambas a assinatura de Carvalho e Mello. Nada prova, porém, que êste fôsse o seu redator.

A credencial consistia apenas numa simples nota, de govêrno a govêrno, redigida, em mau francês, nos têrmos usuais.

(55) Of. de 7 de Janeiro de 1824, no *Archivo D. I., V.*, p. 78.

HILDEBRANDO ACCIOLY

As instruções constituem documento, sem dúvida, muito apreciável e capaz de orientar bem o diplomata a quem se destinavam (56).

Nesse importante documento, que consta de vinte e um parágrafos ou itens (57), recomendava-se, primeiramente, a Silvestre Rebello que tratasse logo de ser recebido no seu caráter público. E se lhe dizia, no 3.º parágrafo, que o principal objeto da sua missão era “promover o reconhecimento, solemne e formal, por parte dos Estados Unidos, da independência, integridade, e dynastia do Imperio do Brasil, no actual Im-

documento a Luis Moutinho Lima Alvares e Silva. A sua posição na Secretaria de Estado e a sua nomeação anterior para o posto que Rebello ia ocupar, e sobre o qual, naturalmente, estaria bem informado, seriam motivos para que se lhe confiasse esse trabalho. Além disto, quem quer que, como nós, tenha compulsado os documentos originais das negociações diplomáticas da época terá percebido que o titular da pasta, isto é, o futuro Visconde da Cachoeira, não foi homem de alto descortino, ou, pelo menos, naquele periodo, já não o era. Basta assinalar que, na mais importante negociação feita durante a sua gestão como ministro dos Negócios estrangeiros, ou seja durante a elaboração do tratado de reconhecimento da independência do Brasil por Portugal (missão Stuart), o seu papel foi quase nulo. Por outro lado, como funcionário antigo da Secretaria de Estado das Relações exteriores e conhecedor das tradições da casa, sabemos que só os ministros dotados de forte personalidade têm deixado nos arquivos traços pessoais da sua passagem.

(56) Parece-nos bastante plausível atribuir a redação desse

(57) *Archivo D. I.*, V, p. 10-18.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

perante e seus Successores, perpetuamente e sem reserva do Titulo de Imperador”.

Para obter isto com prontidão, o parágrafo seguinte sugeria o seguinte: “1.º, procurar acreditar-se no Paiz, introduzindo-se com alguns membros mais influentes das Camaras, bem como com os Jornalistas, a quem chamará a seu partido pelos meios costumados em taes cazos, por ser sabido quanto podem em hum Governo Representativo os escritos publicos; 2.º, procurar ter conhecimento do estado das relações politicas entre esses Estados e o reino de Portugal, a ver quaes sejam os embaraços que por esse lado terá de remover; 3.º, ouvir aos Subditos Brasileiros que houverem nos Estados Unidos, e particularmente a Antonio Gonçalves da Cruz, a quem S. M. I. nomeiara Consul Geral; 4.º, se introduzirá com os Enviados Estrangeiros que ahi residirem, sobretudo com os de outros Estados Americanos, mostrando sempre predilecção para com elles, e affectando huma exclusiva parcialidade pela Politica Americana; 5.º, expenderá todos os motivos de justiça e utilidade geral

HILDEBRANDO ACCIOLY

em que se funda a Declaração da Independência e categoria imperial deste Imperio; 6.º, fará ver enfim que os proprios interesses dos Estados Unidos exigem imperiosamente que não haja na America hum só Governo independente que não deva ser pelos outros apoiado e reconhecido.”

Como medida de habilidade, suscetivel de produzir bom resultado, dava-se a entender a Rebello (parágrafo 5.º) a conveniência de opor a Grã-Bretanha aos Estados Unidos. Neste sentido, lembrava-se que o Brasil, no caso de não achar o apôio e coadjuvação necessários no próprio Continente americano, se veria forçado a ir procurá-los na Europa, e se insinuava que se devia acenar com as vantagens, que adviriam ao comércio dos Estados Unidos, de tomar êste a dianteira, sôbre qualquer potência da Europa, no tocante ao reconhecimento do Império.

Quanto à dúvida, que poderia ser alegada, relativamente à consolidação do Império, diziam as Instruções (parágrafo 8.º) que, para afastá-la, bastaria compará-lo com a situação precária

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

e vacilante das ex-colônias espanholas, — “que todavia forão reconhecidas”. Pondo-se, porém, de parte a comparação, poder-se-iam considerar certos elementos, que indicavam a firmeza das instituições adotadas pelo Brasil. Tais eram, por exemplo, o desenvolvimento do espírito público, num sentido favorável à emancipação política do país, a reunião de todas as provincias no grêmio do Império, a expulsão das tropas portuguezas de todo o território brasileiro, o entusiasmo do povo pelo seu Imperador e defensor perpétuo e a resolução jurada por êste de manter o govêrno representativo. Rebello devia, além disso, mostrar a analogia dos principios que regiam as constituições dos dois países, apesar da diferença das formas de govêrno. Faria ver, por último, que dois Estados podiam, sem contradição alguma, ligar-se e marchar unidos numa só direção, não obstante a discrepância das formas governativas, “pois estas só devem basear-se no character dos Povos respectivos, sem menoscabo das instituições de cada hum”.

HILDEBRANDO ACCIOLY

Sôbre a questão do tráfico de escravos — “tráfico que os Estados Unidos considerão como huma pirataria”, — Rebello era autorizado a declarar (parágrafo 10.º) “q'. S. M. I. hé assaz Liberal, e Generoso, para deixar de reconhecer quanto este tráfico hé deshumano, e até heterogenio aos principios constituintes de hum Governo Representativo”, e que pretendia fazê-lo cessar em todo o Imperio, logo que lhe fôsse possível, — para o que já ia tomar as necessárias medidas.

Compreende-se que tudo isso visava facilitar o objetivo principal da missão, que era o reconhecimento. Entretanto, as instruções abordavam outros assuntos, de entre os quais cumpre salientar dois, que tinham como alvo a defesa da independência e integridade do Brasil: o primeiro consistia numa proposta de aliança, a ser submetida ao Govêrno da União americana; o segundo era a aquisição de fragatas.

Sôbre a aliança, vale a pena transcrever a recomendação contida na cláusula 15.ª daquele documento: “Sondará a disposição desse Gover-

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

no para húa liga offensiva e defensiva com este Imperio, como parte do Continente Americano; com tanto que semelhante liga não tenha por bazes concessões algumas de parte a parte, mas que se dedusa tão somente do principio geral da conveniencia mutua proveniente da mesma liga.”

No tocante às fragatas (parágrafo 19.º), a recomendação era apenas para auxiliar a compra de algumas, compra de que seria incumbido um official de marinha, a ser enviado aos Estados Unidos.

Quanto a êste último ponto, como se vê, a sugestão de Rebello, a que atrás nos referimos, não foi aceita. Naturalmente, o Govêrno julgou mais prático e fácil fazer logo a aquisição de tais navios, — além de outras razões, porque, assim, estaria mais seguro dos serviços que os mesmos se destinavam a prestar.

*
* *

Entre as pequenas atribuições confiadas a Silvestre Rebello, figurava a de procurar desvanecer “qualquer sinistra impressão” que os relatórios ou informações de Condy Raguet pudes-

HILDEBRANDO ACCIOLY

sem ter produzido, no espírito do Govêrno americano.

Mais de um incidente desagradável já havia ocorrido, no Rio de Janeiro, com o cônsul dos Estados Unidos. Êste parecia não ver a nova ordem de cousas, no Brasil, com a mesma benevolência, com o mesmo agrado, demonstrados pelo seu antecessor.

Entretanto, o Govêrno imperial, mal se inaugurava, já ia dando uma prova de consideração e estima ao grande povo irmão, do norte. Assim, a 13 de Outubro de 1822, José Bonifacio comunicou ao próprio Raguet que, pela primeira vez, depois de imperador, D. Pedro usara do direito de perdoar, fazendo-o em favor de nove marinheiros americanos, sentenciados como corsários. Fôra-lhe muito grato fazer isso, dizia José Bonifacio, em beneficio de cidadãos dos Estados Unidos, nação a que o Imperador se sentia ligado pelos mais amistosos laços (58).

Mais tarde, quando, por ocasião de um dos ditos incidentes, determinado pela prisão de um

(58) Nota de 13 de Outubro de 1822. (*Archivo D. I.*, V, p. 220-221.)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

cidadão americano, acusado do crime de contrabando, Raguet chegara a pedir seus passaportes, — o Govêrno imperial usou de toda a ponderação, demonstrando o máximo empenho em manter boas relações com o Govêrno americano. O caso não tivera mais sérias consequencias, comunicava Carneiro de Campos a Gonçalves da Cruz, em despacho de 16 de Setembro de 1823 (59), porque “o Governo punha tanta circunspecção em manter imperturbaveis as suas relações amigaveis com os Estados Unidos, quanto era o apparente desejo do mesmo Consul de descobrir hum motivo de queixa” (60).

(59) *Archivo D. I.*, V, p. 8.

(60) Raguet permaneceu no Rio de Janeiro até 1827. A sua missão (já, então, de caráter diplomático) terminou inesperadamente, em consequência, ao que parece, do seu genio irritadiço. Contrariado, segundo se presume, com um fato ocorrido entre o ministro da Marinha do Império e o comandante do brigue americano *Spark* e, talvez ainda mais, com uma sentença, que considerou injusta, de um tribunal de presas brasileiro, êle pediu mais uma vez os seus passaportes, sem precisar o motivo de tal pedido; e o Govêrno imperial lhe fez a vontade. Soube-se, depois, que Raguet não fôra autorizado a dar semelhante passo.

Participando o ocorrido a S. Rebello, em despacho de 28 de Março de 1827, o marquês de Queluz, ministro dos Negócios estrangeiros, chama a Raguet “inimigo declarado da nossa forma de Governo”. Dias depois, em despacho de 6 de Abril, referindo-se ao representante americano, fala na “acrimonia natural do seu

HILDEBRANDO ACCIOLY

caracter" e na "sua bem conhecida e desarrazoada prevenção contra o estabelecimento de Monarchias no Continente Americano". Bento da Silva Lisboa, official-maior da Secretaria de Estado, em informação da mesma data, confirmava a opinião emitida sôbre o caráter de Raguet, dizendo que o mesmo tivera "conducta arrebatada" e que a sua correspondência "sempre respirou a maior acrimonia e azedume".

VI

SILVESTRE REBELLO NOS ESTADOS
UNIDOS

PRIMEIROS PASSOS



Silvestre Rebello partiu do Rio de Janeiro, num dos primeiros dias de Fevereiro de 1824, a bordo do brigue *Morris* ⁽⁶¹⁾. Pouco mais de uma semana antes, chegara à capital brasileira o texto da mensagem apresentada por Monroe ao Congresso americano, em 2 de Dezembro de 1823.

O famoso documento — quem o afirma é Raguet ⁽⁶²⁾ — despertara aqui “grande interesse no espirito público”. “Embora o nome do Brasil não seja mencionado”, — dizia ainda o cônsul americano, — “as expressões gerais “qualquer parte da America” e “govêrno de facto” foram tomadas com avidez e interpretadas, pelos verdadeiros amigos da independência, como uma garantia para a defesa dêste país, no caso

(61) Of. de Raguet a Adams, de 1 de Fevereiro de 1824. (Manning, II, p. 776.)

(62) *Id.*, *idem*, *loc. cit.*, p. 775.

HILDEBRANDO ACCIOLY

de alguma intervenção por parte da Santa-Aliança.”

A declaração do presidente americano seria, depois, habilmente aproveitada pelo negociador brasileiro, em prol do reconhecimento do Império.

*

* * *

Havendo desembarcado em Baltimore a 28 de Março, Rebello apresentou-se ali como simples cidadão, que ia tratar de negócios com o Governo americano, e nesse caráter passou alguns dias naquela cidade.

O ofício em que dá conta dêsse primeiro contacto com a terra e a gente norte-americanas é bastante curioso (63).

Nele refere que empregou aqueles dias, passados em Baltimore, em desembarcar os seus trastes, vestir-se à moda da terra, preparar-se para as dez léguas que devia fazer por terra, até Washington, e fazer visitas a estabelecimentos

(63) É escrito de Washington e datado de 26 de Abril de 1824. Está reproduzido no *Archivo D. I.*, p. 79-85, e se ocupa também do início das negociações.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

públicos, museus, academias, e às principais pessoas da cidade. Servira-lhe de *cicerone* Edward J. Coale, para quem trouxera carta de recomendação de Raguet e que, mais tarde, êle próprio nomearia vice-cônsul do Brasil em Baltimore.

Conta que, entre as pessoas visitadas, estava um venerável ancião, Ch. Carroll, que fôra um dos signatários da declaração da independência dos Estados Unidos e a quem, falando sôbre a Constituição brasileira, ainda em projeto, e comparando-a com a daquele país, dissera que “entre Nós e elles essencialmente só existia a differença de que o seu primeiro Magistrado era electivo, e se chamava Presidente, ao mesmo tempo q.’ o Nosso era hereditario, e se chamava Imperador”.

A 3 de Abril chegava, finalmente, o representante brasileiro a Washington. E não tardou em enviar cópia da sua credencial ao secretário de Estado, com quem, poucos dias após a chegada, teve demorada conversa.

Dessa primeira entrevista com Adams, dá notícia circunstanciada, naquêle mesmo officio de

HILDEBRANDO ACCIOLY

26 de Abril. Começara por dizer que D. Pedro o enviara àquele país, por querer aumentar as relações comerciais do Brasil com os Estados Unidos e entabolar negociações políticas com o Govêrno norte-americano. Adams dissera-lhe, então, que o seu Govêrno, só pelas gazetas, soubera haver o Brasil criado um sistema de govêrno chamado imperial. O Govêrno brasileiro nada comunicara oficialmente: nem por que declarara a independência, nem como se fizera independente, nem como se criara o Império. A isto, êle, Rebello, retrucara prontamente que a culpa da ignorância seria dos agentes americanos no Brasil, porque todas as informações desejadas se encontravam em documentos impressos, que corriam mundo. Adams, porém, explicara, mais claramente, que o seu Govêrno ignorava tudo aquilo, apenas, *oficialmente*. Pedia, por isto, que Rebello começasse por lhe mandar uma exposição escrita, uma narração sucinta dos fatos relativos à independência do Brasil, afim de que êle a levasse, com os documentos que a acompanhassem, ao conhecimento do presidente da

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

República. A exposição e os documentos seriam, provavelmente, mandados ao Congresso e, então, se resolveria o modo de reconhecer o Brasil como nação independente.

Prolongando-se a conversa, Rebello fizera ligeira narração verbal daqueles fatos e, como que para evitar qualquer dificuldade, derivada da diferença de forma de govêrno entre os dois países, se apressara em declarar, quanto ao Brasil: "he verdade q.' o chefe do Poder Executivo he hereditario, e se chama Imperador, mas assim o quiz o povo, q.' tem lá o mesmo direito, que o povo aqui teve de querer o seu electivo, e q.' se chamasse Prezidente". E, para melhor acentuar os sentimentos liberais do soberano brasileiro e a ausência de republicanismo no Brasil, acrescentara: "S. M. o Imperador he o primeiro Republicano do Brazil, e, aqui para Nós, talvez o unico q.' la ha." Dias depois, referindo-se aos acontecimentos de Pernambuco, diria ainda: "No Brazil não ha seis republicanos por principios" (64).

(64) Nota de 29 de Abril de 1824, de Rebello a Adams. (*Archivo D. I.*, V, p. 111; Manning, II, p. 792.)

HILDEBRÁNDO ACCIOLY

Um incidente curioso, relativo ao desconhecimento da lingua portuguesa e denunciador do zêlo com que o agente brasileiro defendia os foros do nosso idioma e o direito de cada um usar o que lhe é próprio, é também referido na-quele longo ofício. Adams pedira que êle lhe en-viasse as suas notas em francês, porque lá não havia quem entendesse o portugûês. Rebello re-trucara que, sendo regra do Govêrno americano, segundo ouvira, responder sempre às notas es-trangeiras na sua própria lingua, o mesmo Go-vêrno devia esperar que os outros lhe mandassem a sua correspondência, cada um no seu respecti-vo idioma. Além disto, como as relações políticas e comerciais entre o Brasil e os Estados Unidos viriam a ser muito desenvolvidas, o fato de cada um dos dois govêrnos manter correspondência na respectiva língua suscitaria a necessidade do estudo das mesmas, o que seria útil aos dois po-vos. Assim, concluirei: “logo devemos communi-car-nos, Eu em lingoa Brazilica, ou Portugueza; V. E. em lingoa Americana, ou Ingleza”. Entre-tanto, para facilitar a intelligência das suas notas,

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

e por obséquio a Adams, prometera mandá-las acompanhadas de tradução “em vulgar”. — Dias depois, ao se dirigir ao secretário de Estado, por nota traduzida “na lingua Americana”, acentuava que o fazia assim por condescendência. Mas que aquilo nunca fôsse alegado como precedente, pois entendia inalterado o seu direito para continuar, ou não, a fazer o mesmo, e não sòmente se considerava a si desligado de compromissos, a êsse respeito, mas também aos agentes que S. M. Imperial brasileira houvesse por bem mandar residir junto ao Govêrno dos Estados Unidos da América.

*

* *

A 20 de Abril, remetia Rebello a Adams a exposição que êste lhe pedira. Era um longo documento, redigido em inglês, sob o título: “Succint, and true exposition of the facts, that lead the Prince, now Emperor, and the Brazilian People to declare Brazil a free, and independent Nation” (65). Encontra-se nele uma

(65) Está reproduzido no *Archivo D. I.*, V, p. 90-102; e em Manning, II, p. 780-790.

HILDEBRANDO ACCIOLY

narrativa, bastante resumida, dos principais atos e fatos da história política brasileira, desde a Carta régia de 28 de Janeiro de 1808 (abertura dos portos) até os acontecimentos que se seguiram à dissolução da Constituinte. Ali estão transcritos o manifesto de 6 de Agosto de 1822, às nações amigas, e a ata da aclamação (12 de Outubro); mas, não há referência ao 7 de Setembro. A dissolução da Constituinte é justificada. Sobre o novo projeto de Constituição, organizado pelo Imperador, com os seus conselheiros, e submetido ao país, lê-se, no mesmo documento, que tal projeto foi moldado nos princípios das constituições americana e inglesa. A respeito da situação do país, o quadro apresentado é otimista: havia paz e existia um governo de fato; a administração da justiça era independente; a liberdade de imprensa achava-se regulada por lei; o exército era pago em dia e bem municiado; a marinha expulsara os Portugueses e forçara o governador de Montevidéu a capitular; o tesouro tinha dinheiro; os vencimentos dos funcionários públicos não estavam em atra-

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

so; “finalmente, o Imperio brasileiro está solidamente estabelecido na pessoa de S. M. D. Pedro 1.º, como imperador constitucional e Defensor perpetuo, e de sua dynastia”.

A exposição acentuava as palavras do presidente Monroe, na sua última mensagem ao Congresso. Êle dissera que a política do Govêrno americano era a de “considerar o governo de facto como o governo legitimo”. Ora, no Brasil existia um govêrno de fato; logo, devia ser considerado como legitimo, pelo Govêrno dos Estados Unidos.

Mostrava, em seguida, as conveniências recíprocas, para as relações políticas e comerciais dos dois países, do reconhecimento pelos Estados Unidos.

Falava, depois, na disputa que estaria travada entre a França e a Inglaterra, em relação ao Govêrno brasileiro, cada qual pretendendo ser a primeira a exercer sôbre este sua influência. Finalmente, salientava o interêsse que os Estados Unidos teriam em evitar qualquer influência européia no Brasil.

HILDEBRANDO ACCIOLY

*

* *

O homem com quem Silvestre Rebello acabara de entrar em negociações era uma das personalidades mais fortes de entre os estadistas norte-americanos do primeiro quartel do século passado. Oriundo de uma família de puritanos da Nova-Inglaterra, filho de um dos fundadores da República e sucessor de Washington na presidência, — o grande secretário de Estado de Monroe herdara, do pai, a honestidade de princípios e a rizeza de caráter, mas dêle diferia por uma inteligência bem mais larga, maior ductilidade de espírito, mais amplos conhecimentos e, ao que parece, maneiras mais acolhedoras (66). Escrevendo a seu respeito, disse Rebello: “He um homem respeitavel-pela fisionomia, pelas maneiras chãas e pelos seus polidos modos” (67).

(66) De John Quincy Adams, diz Temperley (*op. cit.*, p. 121): “Era um homem da maior capacidade, sagaz filho da Nova-Inglaterra, enérgico, resoluto, prudente, bem versado em leis e em diplomacia, forte e rijo como uma rocha.”

(67) Of. de 26 de Abril de 1824 a C. e Mello. (*Arquivo D. I.*, V, p. 82.)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Diplomata hábil, John Quincy Adams servira, como ministro, na Rússia e na Grã-Bretanha, antes de ser secretário de Estado (68). Orador, poeta e publicista, era afamado, principalmente, como escritor político. Adversário da escravidão, advogara sempre a sua abolição.

A êle se deve, mui provavelmente, a inspiração da doutrina que celebrizou Monroe (69). Pelo menos, foi êle quem, no decurso das negociações com a Rússia, sôbre os territórios do noroeste, enunciou, pela primeira vez, um dos princípios contidos na famosa doutrina, declarando que os Estados Unidos sustentavam firmemente que os Continentes americanos não estavam sujeitos a novos estabelecimentos coloniais europeus (70).

Mais tarde, como presidente da República, foi Adams um dos precursores do panamericana-

(68) Segundo Henry W. Elson (*Histoire des États Unis*, Paris, 1930, p. 478), êle foi embaixador em cinco côrtes européias. Diz o mesmo historiador que Adams foi um dos mais admiráveis caracteres da história dos Estados Unidos.

(69) Elson (*op. cit.*, p. 471 e 472) afirma que Adams foi "o autor real da doutrina de Monroe" e acrescenta que a famosa declaração foi por êle redigida.

(70) Nota de 17 de Julho de 1823, ao Barão de Tuyll, ministro russo em Washington. (J. Bassett Moore, *The principles of American diplomacy*, New York, 1918, p. 245.)

HILDEBRANDO ACCIOLY

nismo. De fato, na sua mensagem de 26 de Dezembro de 1825, referindo-se ao Congresso a se reunir no Panamá e à nomeação dos delegados norte-americanos ao mesmo, fez verdadeira profissão de fé panamericana, ao dizer: "Tendo sido os primeiros a reconhecer sua independência (*das antigas colonias*) e simpatizando com elas, até onde foi compatível com os nossos deveres naturais, em todas as suas lutas e sofrimentos por obter tal independência, lançámos as bases das nossas futuras relações com elas nos mais largos princípios de reciprocidade e nos mais cordiais sentimentos de fraternal amizade."

*
* *

Quanto à nação em cujo meio o diplomata brasileiro começava a dar desempenho à sua missão, não será exagêro dizer-se que devia ser bastante simpática à causa defendida. Para isto contribuiriam, certamente, o sentimento da identidade de interêsse dos dois países, em face da Europa; a semelhança de aspirações; a analogia das respectivas situações geográficas.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Seja como fôr, o fato é que Rebello, desde a sua chegada aos Estados Unidos, foi cercado de gentilezas e atenções, que seriam, em parte, consequência da natureza hospitaleira do povo, mas que, também, até certo ponto, visariam a nova nação irmã, da América do Sul.

Já em Baltimore, recebera o representante do Brasil “finezas e obsequios continuados”. Depois, em Washington, dizia: “Nestes 23 dias, em q.’ aqui estou, tenho recebido todas as demonstraçoens de cortezia de todas as Pessoas p.^a q.^m trouxe cartas” (71). E, em carta particular, dirigida a Carvalho e Mello, escrevia: “São tantos os obsequios q.’ aqui se me têm feito, devido ás recommendações de Raguet, q.’ eu peço a V. E. q.’ lhe faça alguns obsequios, lembrando-lhe o muito bem q.’ aqui me têm tratado os seus compatriotas” (72). Ao mesmo tempo, rogava ao ministro que, com outros amigos, fizesse ver a Raguet “quanto os Brasileiros são sensiveis ás

(71) Of. de 26 de Abril de 1824. (*Archivo D. I., V.*, p. 83.)

(72) Carta de 26 de Abril de 1824. (*Archivo D. I., V.*, p. 102.)

HILDEBRANDO ACCIOLY

cortezias q.' aqui se fazem ao Representante do Brasil, q.' pessoalmente nada vale" (73).

Recebendo tantas demonstrações de estima e consideração, era natural que Rebello observasse a nação americana com olhos, também, simpáticos. Não seria, porém, exagerado nos comentários que faria a seu respeito. A êsse propósito, é curioso assinalar, como aliás já foi feito por Helio Lobo (74), a seguinte apreciação, tão pitoresca, quão entusiástica, contida neste tópico do seu primeiro ofício escrito de Washington (75): "Parece-me q.' o Governo de S. M. me está perguntando o q.' he a Nação dos Estados Unidos: respondo, he hum Colomyal (*sic*) aonde na Semana, de dia, cada abelha cuida em carretar, pela industria, o mais q.' pode para o seu povo, do resultado do trabalho alheio, paçando as noites em conversação racional; aos Domingos se entretem em rezar, e meditar; ainda

(73) *Id. id., loc. cit.*, p. 103.

(74) *Brasílianos e Yankees* (Rio de Janeiro, 1926), p. 186-187.

(75) Of. de 26 de Abril de 1824. (*Archivo D. I., V., p. 84.*)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

cá não vi hum baralho de cartas nas mãos de ninguém.”

Dois anos mais tarde, a sua boa impressão dos amistosos sentimentos da nação americana para com o Brasil ainda seria a mesma. Assim é que, em ofício de 5 de Abril de 1826, referindo-se a certa explicação atenciosa, que lhe dera espontaneamente, na Câmara dos Representantes, um deputado americano, dizia: “Por este acto de cortezia, e outros, infiro eu, e he verdade, que este Governo e povo nos respeitão e estimão” (76).

Quanto ao carácter e modo de pensar do povo americano, escrevia que êste era “revolucionario, por effeito das más ideias espalhadas pelos revolucionarios Francezes, e não por suas más inclinaçoens, pois que este povo he geralmente bem morigerado” (77).

(76) Of. de Rebello ao Visconde de Paranaguá. (*Archivo D. I.*, V, p. 188.)

(77) Of. de 26 de Setembro de 1824, de Rebello a Carvalho e Mello. (Livro de registo n.º 1, dos officios da missão em Washington ao Govêrno imperial. Arquivo do Itamaraty.)

HILDEBRANDO ACCIOLY

A êsse respeito e mais ou menos nesse mesmo sentido, já havia êle notado que as idéias proclamadas pela revolução francesa tinham causado ali grande efeito. Daí, “hum Rei he hoje muito mal visto só por ser Rei, e os Governos Monarquicos não prestão, na opinião d’esta gente”. Apesar disto, — observava ainda — Napoleão era um ídolo para aquele povo e Bolivar, não obstante a presidência vitalícia, era um herói. Donde concluía que os Americanos amavam “a Monarquia, quando he adquirida, e não a herdada, isto he são revolucionarios no fundo d’alma” (78).

(78) Of. de 26 de Junho de 1824, de Rebello a Carvalho e Mello. (*Arquivo D. I.*, V, p. 118-119.)

VII

SILVESTRE REBELLO E GONÇALVES
DA CRUZ

Quando Silvestre Rebello chegou aos Estados Unidos, a situação de Gonçalves da Cruz, em face do Governo americano, permanecia a mesma de meses atrás. Sem carta patente e ignorando como obtê-la, o ex-revolucionário de Pernambuco não conseguira fazer valer a sua nomeação como cônsul do Brasil.

Nas instruções levadas pelo primeiro, recomendava-se-lhe que procurasse ver os documentos remetidos anteriormente a Cruz, sôbre os incidentes ocorridos entre Condy Raguet e o Governo imperial. Nestas condições, dois dias após a sua chegada a Baltimore, Rebello escreveu ao cônsul brasileiro (que residia em Filadélfia) para lhe comunicar a sua própria nomeação, como encarregado de negócios, e "exigir" do mesmo lhe remetesse, para Washington, aqueles documentos e quaisquer outros pertencentes ao

HILDEBRANDO ACCIOLY

Govêrno do Brasil e que, porventura, se achassem em seu poder.

Do Rio de Janeiro, nada fôra ordenado a Cruz, a tal respeito. Nem sequer o tinham informado da nomeação do encarregado de negócios. Em todo caso, logo que soube da chegada dêste, apressou-se em felicitá-lo e se mostrou disposto a entregar-lhe, pessoalmente, os documentos exigidos. Achava-se, entretanto, adoentado e aguardava o restabelecimento para, dentro em breve, ter o gôsto de o conhecer e tributar-lhe os devidos obséquios.

Rebello, temperamento irascível, e talvez já prevenido contra o antigo republicano de 1817, não se satisfez com isso. Irritou-se e, depois da primeira carta, imperiosa, e de uma segunda, pouco delicada, mandou-lhe uma terceira, muito seca.

Bem pesados os fatos, não lhe assistia razão para a zanga. Ao outro, como funcionário zeloso, não seria lícito, à simples alegação de um desconhecido, que se intitulava encarregado de negócios e nada provava que o fôsse, enviar-lhe

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA.

papeis, que lhe haviam sido confiados pelo Governo. Cruz não se opunha, propriamente, ao que Rebello exigia. Apenas, fazia-lhe sentir a necessidade de que, para tranquilidade da sua "consciencia, como leal patriota, e sufficiente descarrego, como empregado por S. M. I.", o Governo imperial lhe mandasse alguma ordem ou o próprio Rebello lhe desse seguro conhecimento da sua autoridade. E apelava para a consciência deste: que se pusesse em seu lugar e refletisse, pois estava certo de que reconheceria a "manifesta justiça" do seu procedimento.

Parece que os padecimentos de Cruz se agravaram, naquela época, e êle se viu impossibilitado de ir a Washington, onde, de viva voz, poderia, talvez, desfazer a situação equívoca que se criara nas suas relações com Rebello.

Outro motivo de contrariedade para êste foi a circunstância de aquele não pôr, no enderêço das cartas que lhe dirigia, o título de encarregado de negócios. Isto levou o abespinhado diplomata a declarar a Cruz que tomara a resolução de

HILDEBRANDO ACCIOLY

não responder a carta que não levasse no sobrescrito o seu “character publico” (79).

Afinal, as relações entre os dois tornaram-se tão tensas, que não foi difícil chegarem a um rompimento. A causa imediata dêste pode ser encontrada nas nomeações de vice-cônsules, que o encarregado de negócios brasileiro resolvera fazer, inclusive para Filadélfia.

Cruz teve conhecimento das mesmas pelo jornal *National Intelligence*, do qual constava que o Govêrno americano as havia confirmado, isto é, lhes concedera *exequatur*. Reclamou, então, de Rebello, pedindo-lhe explicações, porque, no decreto pelo qual fôra nomeado cônsul geral, figurava a autorização para fazer aquelas nomeações (80).

Rebello respondeu acremente à reclamação. Começou por estranhar que Cruz nada lhe houvesse dito ainda sôbre o juramento à Constituição brasileira, “unico passo” — dizia — “que o

(79) Carta de 15 de Junho de 1824, de Rebello a Cruz. (Documentos vindos da Embaixada do Brasil em Washington e existentes no Arquivo do Itamaraty.)

(80) Carta de 5 de Setembro de 1824, de Cruz a Rebello. (*Idem, idem, idem.*)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

constitue Brasileiro”. Acrescentou que, tendo-se passado três anos (*sic*) sem que os portos dos Estados Unidos tivessem cônsules brasileiros, — o que determinava considerável extravio de direitos, — achara que já era tempo de remediar aquela situação, ou, conforme escreveu, “evitar tantos e tão perniciosos abuzos”. Na falta de cônsul geral, — continuou, — e sendo êle, como encarregado de negócios, a autoridade incumbida de pedir o *exequatur* ao Governo americano, entendera que tinha a faculdade de nomear os vice-cônsules. Finalmente, disse que a atitude de Cruz, isto é, o seu procedimento o fazia “titubear sobre os patrióticos sentimentos” do mesmo. E, para concluir, esta nova insinuação injuriosa: “Tomara já velo para nos desenganar-mos, eu de que V. S. he Brasileiro em obras e palavras, e V. S. conhecerá que eu não me intrometo com a jurisdição de ninguém” (81).

A alegação dos prejuizos decorrentes da ausência de cônsules ou vice-cônsules brasileiros, nos portos americanos, era razoavel. A falta ini-

(81) Carta de 7 de Setembro de 1824, de Rebello a Cruz. (*Idem, idem, idem.*)

HILDEBRANDO ACCIOLY

cial, porém, provinha de não haver o Govêrno brasileiro procurado regularizar a situação de Cruz. Em todo caso, ela não justificaria aquela linguagem, insultuosa aos sentimentos patrióticos dêste último.

Do seu brasileirismo e da sua lealdade ao monarca brasileiro, Cruz já havia dado tais provas que fôra um dos primeiros cidadãos agraciados com a imperial ordem do Cruzeiro. Em toda a sua correspondência, da época da independência, encontram-se expressões dêsses sentimentos. Em carta, por exemplo de 18 de Abril de 1823, ao Imperador, êle se subscreve: “devoto e leal subdito para sempre”. Outras manifestações de fidelidade ao regime e de amor ao Brasil foram por nós citadas, em capítulo anterior.

Doeram-lhe fundo, portanto, as palavras de Rebello. E, respondendo àquela carta, exprimiu a sua indignação contra “a baixa opinião” que êste fazia da sua “pessoa, disposição e character”, e os insultos que, dizia, o mesmo lhe tinha repetidamente prodigalizado (82).

(82) Carta de 11 de Setembro de 1824, de Cruz a Rebello. (*Idem, idem, idem.*)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Pôs fim à contenda esta carta violenta, de Rebello a Cruz, a qual copiamos fielmente do próprio registo de correspondência do primeiro, hoje depositado no Arquivo do Itamaraty:

“Illmo. Sñr. Antonio Gonsalves da Cruz.

“Washington, 14 de Setembro de 1824.

“Logo que nos encontrar-mos em lugar aonde as leis tenham mais poder sobre mim, responderei como devo á sua insolentissima carta de 11.

“Não me escreva mais. A cortezia me manda escrever q' sou

“De V. S.

cro. e vor.”

Cruz, provavelmente para se defender, publicou, em folheto, a correspondência trocada com o seu antagonista. Um exemplar da publicação chegou ao conhecimento do Governo brasileiro, e Carvalho e Mello julgou acertado manifestar a Rebello, nos seguintes têrmos, a má impressão causada: “Cumpre-me dizer-lhe que foi dezagra-

HILDEBRANDO ACCIOLY

davel ao Governo de S. M. Imperial que V. Mcê. não se tivesse portado com o dito Cruz pelo modo cautelozo que se lhe insinuou, quando partio para esse Paiz” (83).

Para atenuar o desagrado em que incorrera, o encarregado de negócios brasileiro escreveu a Carvalho e Mello que, daqueles folhetos, nem um fôra ali vendido e que a correspondência publicada causara riso às pessoas que a tinham lido. “Muitos me dicerão” — acrescentou — “que o tal homem não pezava neste mundo, e que não entendendo Portuguez, nem Inglez, como o provava a traducção, a ninguem importava o que elle dizia” (84).

Podia Rebello desculpar-se como quisesse. A verdade, porém, era que fôra êle o provocador do incidente.

Não tinha sido êsse, aliás, o único, da sua missão.

(83) Desp. de 12 de Abril de 1825. (*Archivo D. I., V., p. 33.*)

(84) Of. de 26 de Agosto de 1825. (*Archivo D. I., V., p. 160.*)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Mais de uma vez, por excesso de zêlo patriótico, êle foi protagonista de casos desagradáveis, com os seus colegas, de outros países.

Em Maio de 1824, por exemplo, num jantar em casa do secretário de Estado, ao qual estavam presentes todos os diplomatas acreditados em Washington, o Barão de Tuyll, representante da Rússia, perguntou-lhe pela saúde da "Snra. Princesa", que o diplomata moscovita conhecera no Rio de Janeiro. Rebello conta, nestes termos, qual a sua resposta e o resultado da mesma: "Observei-lhe seriamente q.' no Brazil existia S. M. Imperial a Snra. Imperatriz do Brazil: fez-se vermelho, e desviou-se" (85).

De outra vez, dirigiu nota malcriada a José Maria Salazar, representante da Colômbia, a respeito de uma conspiração, que se estaria preparando naquele país, contra o Império (86).

Com o ministro do México, que tivera a gentileza de lhe comunicar o texto de uma mensagem do presidente daquela república, provocou, igual-

(85) Of. de 26 de Maio de 1824, a C. e Mello. (*Arquivo D. I.*, V, p. 109.)

(86) Nota de 9 de Dezembro de 1825. (*Arquivo D. I.*, V, p. 176-178.)

HILDEBRANDO ACCIOLY

mente, outro incidente: ao devolver-lhe o documento, interpelou-o, em tom pouco respeitoso para com o dito presidente, por que êste não citara o Brasil, na referida mensagem (87).

O seu ardor patriótico, aliado a um temperamento exaltado, levou-o também, certa ocasião, a dirigir ao secretário de Estado, Henry Clay, a propósito da guerra da Cisplatina e da alegada parcialidade dos Estados Unidos em favor do Governo de Buenos-Aires, uma nota, que o destinatário recusou aceitar, por insultuosa ao povo americano (88).

Com a própria Secretaria de Estado, no Rio de Janeiro, êle deu mostras do seu espírito atrabiliário. Assim é que, num dos officios, se permitiu solicitar instantemente ao ministro que re-preendesse a Secretaria, por lhe não haver remetido cópia de certo documento. O Visconde

(87) Bilhete de 1 de Março de 1826. (*Archivo D. I., V*, p. 185.)

(88) V. o of. de 4 de Dezembro de 1827, de Rebello ao Marquês de Queluz. (*Archivo D. I., V*, p. 210-212.) A nota, cujo original Clay restituira a Rebello, figura como anexo ao citado officio. Tinha a data de 14 de Novembro de 1827, e se encontra reproduzida, não só no *Archivo D. I., V*, p. 212-215, mas também (em tradução inglesa) em Manning, II, p. 862-864.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

de Paranaguá, respondendo a tal officio, passou-lhe forte reprimenda: “S. M. o I.” — dizia o ministro — “não pode deixar de reparar em tal recommendação, attenta a sua incompetencia e exorbitancia, não ignorando V. Mcê. que a Secretaria d’Estado está debaixo da immediata inspecção do respectivo Ministro e Secretario de Estado, o qual, denunciada alguma falta d’ella, não deixará de advertir o culpado, como entender que cumpre, devendo por conseguinte V. Mcê. ter-se só limitado a assignalar semelhante falta ao Ministerio e não lembrar-lhe, e menos recommendar-lhe o seu dever: o que assim lhe participo para sua intelligencia e governo” (89).

*

* *

O rompimento entre Silvestre Rebello e Gonçalves da Cruz deu-se, como vimos, em Setembro de 1824. Dias depois, o primeiro procurava, secretamente, obter elementos que perante o Governo imperial pudessem comprometer o segun-

(89) Desp. de 12 de Novembro de 1825. (*Archivo D. I.*, V, p. 37.)

HILDEBRANDO ACCIOLY

do. De fato: num dos livros de registo de correspondência de Rebello, figura uma carta, que êle dirigira, em data de 27 de Setembro de 1824, ao vice-cônsul do Brasil em Filadélfia (localidade onde residia Cruz), na qual lhe pedia, confidencialmente, que o informasse sôbre pretendidas manobras, em que o pobre Cabugá estaria empenhado, contra o Govêrno do Brasil; bem como uma descrição do seu caráter e da sua maneira de viver e outras indicações, que pudessem ser de utilidade.

Ignoramos que resposta terá tido êsse pedido. Qualquer que tenha sido, contudo, dela não encontrámos notícia nos documentos da época (90).

(90) Em officio de 26 de Novembro de 1824, Rebello escreveu o seguinte: "O Crus de Philadelphia esteve segdo. (*segundo*) me dizem jogando com hum páo de dois bicos; os acontecimentos de 16 de Setembro em Pernambuco hão de po-lo em mizeras circumstancias, pois, segdo. oiço, está alcançado em dividas." (*Arquivo D. I.*, V, p. 133.) — Seriam tais informações o resultado do inquérito feito junto ao vice-cônsul do Brasil naquella cidade? E corresponderiam à verdade?

VIII

AS NEGOCIAÇÕES DE REBELLO

O RECONHECIMENTO



Ao remeter a Adams, com a sua nota de 20 de Abril, a exposição, que redigira, sôbre os acontecimentos relativos à independência do Brasil, Silvestre Rebello expressara o desejo de que, lido aquele documento, se lhe marcasse dia e hora para ser apresentado ao presidente da República, no caráter de encarregado de negócios de S. M. o Imperador do Brasil. Aproveitara o ensêjo para insistir na conveniência de se adiantar o Govêrno norte-americano aos da Inglaterra e França, que pretendiam exercer influência sôbre o do Brasil e que, para êste fim, dizia, já haviam proposto o reconhecimento do Império. Tais propostas tinham sido recusadas, porque se baseavam em vantagens que não seriam mútuas. Mas, provavelmente, seriam atendidas, logo que se oferecessem vantagens recíprocas.

HILDEBRANDO ACCIOLY

Estas afirmativas não se fundavam na realidade dos fatos. Delas, porém, lançava mão o negociador brasileiro como de um estratagema, sobre o qual ainda se apoiaria nas suas negociações.

As esperanças de Rebello, no tocante ao imediato reconhecimento, não se realizaram. O grande acontecimento, porém, não tardaria.

O presidente Monroe examinara os papéis enviados pelo diplomata brasileiro e não se convencera, desde logo, de que o Govêrno americano devesse praticar aquele ato. Os argumentos por êle sustentados para não levar a efeito o reconhecimento foram comunicados pelo secretário de Estado a Rebello e consistiam, segundo êste, no seguinte: Primeiro que tudo, tratava-se de um país cujo govêrno se não achava organizado, pois não tinha ainda constituição. Depois, havia muita gente, no Brasil, que não queria o sistema de govêrno adotado, e a prova estava na revolução pernambucana. Por fim, o oficial que comandava a esquadra francesa em cruzeiro pelas costas do Brasil levara ordens para tratar D.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Pedro como príncipe regente, e não como imperador (91).

A isso, Rebello respondeu com certa habilidade. Aquelas razões, ainda que fôsem verdadeiras, não deviam embaraçar o reconhecimento.

Quanto à primeira, não era exato — dizia êle — que o Govêrno imperial não estivesse perfeitamente organizado. E, suposto que a Constituição brasileira não estivesse ainda jurada, o fato era que o povo queria que o respectivo projeto fôsse adotado. Aliás, provavelmente, ela teria sido jurada no dia 3 de Maio (92).

Mas, admitido que o Brasil continuasse ainda, por algum tempo, sem constituição, parecia que isto não seria motivo a ser alegado contra o seu reconhecimento, pois o Govêrno americano havia reconhecido, como nações independentes, as ex-colônias espanholas, que, todas ou quase todas, ainda permaneciam sem constituição. E Rebello

(91) Of. de 26 de Maio de 1824, a Carvalho e Mello. (*Arquivo D. I.*, V, p. 103.)

(92) Rebello ignorava, então, que a Constituição fôra jurada a 25 de Março.

HILDEBRANDO ACCIOLY

precisava: “no Mexico ainda não a ha, no Rio da Prata ainda se hade fazer, em Chile ainda não está acabada, e, o q.’ he mais notavel, o Perú ainda não he huma Nação, pois que lá está, e muito bem postado, hum Exercito Hispanhol, e com tudo já he huma Nação Independente para este Governo” (93).

Relativamente à segunda razão alegada, mostrou Rebello que ela também não procedia, dizendo que a “bulha em Pernambuco” era simplesmente pessoal: “se S. M. o Imperador tivesse nomeado Presidente o homem q.’ lá se tinha apossado do Governo, estaria esta Provincia em paz, como estão as outras”; e acrescentando que o Govêrno imperial dispunha de elementos para chamar à ordem os rebeldes. Mas, — continuou, — admitindo-se que uma ou outra provincia brasileira se sublevasse, isso não bastaria para se não considerar o Brasil como uma nação: “não foi a Inglaterra, sempre, huma Nação para as outras, mesmo nas questões entre as

(93) Of. de 26 de Maio de 1824. (*Archivo D. I., V., p. 104.*)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Cazas de York e Lancastre?” E dêste mesmo argumento não se servira a Comissão dos negócios estrangeiros da Câmara dos Representantes, ao opinar sôbre o reconhecimento da independência das colônias espanholas (94)?

A terceira razão alegada, isto é, o tratamento que o comandante da esquadra francesa dispensaria a D. Pedro, era, por assim dizer, insignificante. Em todo caso, achava Rebello que devia haver engano na informação dada a Adams. De fato, o que se sabia era que o agente francês, conde de Gestas, ia à Côrte, no Rio de Janeiro, e tratava o Imperador “com o respeito devido aos Soberanos dos Povos Livres”. Mais ainda: lord Amherst, governador geral de Bengala, — “o q.' he alguma coiza mais do q.' ser Comandante de huma Esquadra Franceza”, — ao passar pelo Rio de Janeiro cumprimentara Sua Majestade, “como a hum antigo Soberano” (95).

Havia, porém, outra razão mais forte do que as três já alegadas, — volveu Adams. Era o

(94) *Idem, idem; loc. cit., p. 104.*

(95) *Idem, idem; loc. cit., p. 104.*

HILDEBRANDO ACCIOLY

empenho, em que, segundo notícias de Lisboa, estava o príncipe D. Pedro, de reunir outra vez o Brasil a Portugal. Nestas condições, o Governo dos Estados Unidos faria mau papel reconhecendo uma nação que não havia de durar.

Rebello aparou, com veemência, o novo golpe, dizendo: “O Brazil, nunca mais hade fazer parte da Nação Portugueza”. E acrescentando — o que não seria de todo exato —: “S. M. o Imperador não tem tal ideya.” Suposto, porém, que existisse esse projeto, isto seria mais uma razão para os Estados Unidos se apressarem em reconhecer o Brasil e para mandarem ao Rio de Janeiro “hum homem de talentos, com hum character diplomatico”, afim de que o mesmo se empregasse em embaraçar a aludida reunião (96).

Afinal, vencido quiçá pela fôrça dos argumentos de Rebello, Adams declarou-lhe que o reconhecimento talvez se não fizesse imediatamente, mas, sem dúvida, seria feito logo que as informações recebidas fôssem mais favoráveis.

(96) *Idem, idem; loc. cit., p. 104-105.*

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Como tais, seriam consideradas a notícia do juramento da Constituição e a de que a esquadra francesa não fôra mandada ao Brasil para secundar a reunião a Portugal.

*
* *

Aquela longa conferência ocorrera no dia 5 de Maio. Passar-se-iam, ainda, três semanas, antes que a promessa de Adams fôsse cumprida.

A 17, Rebello mandou nova nota a Adams, para insistir por uma solução do Governo americano sôbre a questão do reconhecimento e tratar de outros assuntos, de interêsse para o Brasil (97).

Eram êstes: a permissão de entrada e saída, nos portos americanos, dos navios mercantes brasileiros, com a bandeira nacional, e das embarcações de guerra brasileiras; a liberdade de comércio para os primeiros e a concessão de salvas e outras cortesias às ultimas; finalmente, a

(97) *Archivo D. I.*, V, p. 112-114; Manning, II, p. 793-795.

HILDEBRANDO ACCIOLY

admissão de cônsules brasileiros nos portos americanos.

Rebello, mostrando que no Brasil nada disso era negado aos Estados Unidos, invocava a reciprocidade.

Uma semana depois, a 24, foi o diplomata brasileiro chamado à Secretaria de Estado, aonde prontamente compareceu. Ali encontrou Adams, que dêle desejava várias informações. Começou o secretário de Estado por inquiri-lo sobre o pé em que estaria o comércio de escravos, no Brasil, e que idéias o Govêrno brasileiro tinha sobre os tratados existentes entre o antigo govêrno (do reino unido) e as demais nações. A resposta foi que, quanto ao primeiro caso, o dito comércio continuava limitado pelo último tratado celebrado com a Inglaterra (teria dito melhor, pela convenção de 28 de Julho de 1817, adicional ao tratado de 22 de Janeiro de 1815, e atos anexos); e, quanto aos antigos tratados, o Brasil os respeitava escrupulosamente.

Adams perguntou ainda quais as idéias de D. Pedro e do Govêrno do Rio de Janeiro, a res-

peito do aludido tráfico. Rebello respondeu que as ignorava. Mas, acrescentou: “S. M. o Imperador conhece que he hum mal, mas já o achou feito, e não he molestia a curar repentinamente.” E disse também: “As ideyas do Governo tendem p^a. a abolição, e eu estou authorizado p^a. assim o assegurar a este Governo.” Por fim, notando que muito agradaria a Adams receber esta declaração por escrito, prometeu enviá-la sem demora, — o que fez por nota daquela mesma data (24 de Maio), na qual transcreveu a cláusula décima das suas instruções (98).

Essa conversa produziu ótimo resultado. Tanto assim que, no dia seguinte, Adams dirigiu um bilhete verbal ao negociador brasileiro, para lhe dizer que, à uma hora da tarde de 26 de Maio, teria a honra de o apresentar, na qualidade de encarregado de negócios, ao presidente da República.

(98) Essa conferência está mencionada no officio de 26 de Maio de 1824, a C. e Mello (*Archivo D. I.*, V, p. 106-107). A nota de 24 de Maio não se acha reproduzida em Manning; encontra-se, porém, no *Archivo D. I.*, V, p. 115.

HILDEBRANDO ACCIOLY

Efetivamente, na ocasião marcada, teve Rebello o prazer de ser recebido pelo presidente Monroe. A cerimônia foi muito simples, segundo narrou aquele, no ofício da mesma data, a Carvalho e Mello (99). O representante do Brasil pronunciou, então, ligeiro discurso, no qual declarou que lhe era muito agradável cumprir, na sua qualidade oficial, o presidente dos Estados Unidos da América, de quem o imperador D. Pedro lhe recomendara que se aproximasse com o mais profundo respeito. O Governo e o povo do Brasil — disse — lembrar-se-iam sempre, com gratidão, de que os Estados Unidos tinham sido o primeiro país a reconhecer a independência das novas nações do Continente americano e a propagar os mais sãos princípios de política, destinados a promover a felicidade e o bem estar do gênero humano. — Monroe respondeu-lhe em palavras igualmente amistosas.

Ao terminar a narrativa, assinalou Rebello que o Império fôra reconhecido no 59.º dia depois do seu desembarque em Baltimore. Ao mesmo

(99) *Archivo D. I., V, p. 109.*

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

tempo, mandou parabens ao ministro (Carvalho e Mello), a quem pediu beijasse as mãos de S. M. o Imperador, em seu nome.

O diplomata brasileiro estaria, naturalmente, prevendo a satisfação que a notícia do reconhecimento produziria no Govêrno imperial.

Êste só a receberia, entretanto, em fins de Agôsto. O contentamento foi, de fato, grande, conforme consta dos despachos de 13 e 15 de Setembro, enviados por Carvalho e Mello a Rebello. No primeiro, dizia o ministro que o Imperador muito estimara saber que o Govêrno americano, apreciando a justiça da causa perante êle pleiteada, havia dado aquele passo, que denotava a "franqueza e liberdade dos principios que o regem". E acrescentava: "o Governo Brasileiro terá sempre em lembrança a Nação illustrada e conterranea que não hesitou em tomar a si a prioridade do reconhecimento do Imperio do Brasil" (100). No segundo, referia-se ainda à alegria causada pelo auspicioso acontecimento.

Por seu lado, Raguet, em ofício de 12 de Setembro, a Adams, comunicou a êste o con-

(100) *Archivo D. I., V, p. 23.*

HILDEBRANDO ACCIOLY

tentamento geral provocado pela notícia, que, contudo, não agradara ao partido português. No dia 27 de Agosto, houvera uma salva em honra do fato e, á noite, a cidade fôra iluminada. O Imperador, segundo lhe contara um velho padre francês, seu conhecido e grande amigo do soberano, teria dito o seguinte: "Sempre desejei ter a boa vontade dos nossos vizinhos dos Estados Unidos. Agora estou satisfeito e não tenho que me preocupar com êste assunto: a Europa pode tomar tempo, mas não há de demorar muito a seguir o exemplo" (101).

*

* *

O reconhecimento causou grande decepção ao representante de Portugal em Washington. Estava, então, como encarregado de negócios interino, do velho reino, naquela cidade, o cônsul geral Joaquim Barroso Pereira.

Ao saber que Rebello fôra oficialmente recebido pelo presidente da República, passou êle nota ao secretário de Estado, para protestar con-

(101) Manning, II, p. 803-804.

tra o fato. Adams respondeu-lhe prontamente, explicando que a recepção de Rebello no caráter de encarregado de negócios do Brasil não constituía de modo algum um ato não amistoso para com o Govêrno ou o povo de Portugal. Fôra, apenas, o reconhecimento de um govêrno de fato, govêrno que dirigia um país que S. M. o rei de Portugal já havia, desde alguns anos, proclamado reino independente e, por esta forma, desligado de toda dependência da antiga metrópole. Além disto, os Estados Unidos já haviam reconhecido como Estados independentes alguns dos países que tinham sido colônias espanholas, e, assim procedendo, não tinham feito mais do que seguir o exemplo de S. M. o rei de Portugal. O Govêrno americano não fôra inspirado, naquelles casos, por nenhuma divergência de vistas com o da Espanha, nem julgara o fato incompatível com os direitos que esta pudesse invocar. O Govêrno portuguez tivera opinião semelhante, no tocante às ex-colônias espanholas. Era de presumir, pois, que, pela applicação dos mesmos princípios, não mudasse de parecer, ao se tratar do

HILDEBRANDO ACCIOLY

Brasil. Os Estados Unidos — dizia ainda Adams — não desejam intervir nos negócios de Portugal ou do Brasil. Mas, “sem usurpar direitos alheios e fieis ao princípio de que cada povo independente tem o direito de formar e organizar o seu govêrno como, na busca da felicidade própria, julgar preferível, — êles reconheceram o Govêrno brasileiro como govêrno que existe de fato e que exerce toda a autoridade essencial à manutenção das relações usuais entre os Estados Unidos e outras potências estrangeiras independentes” (102).

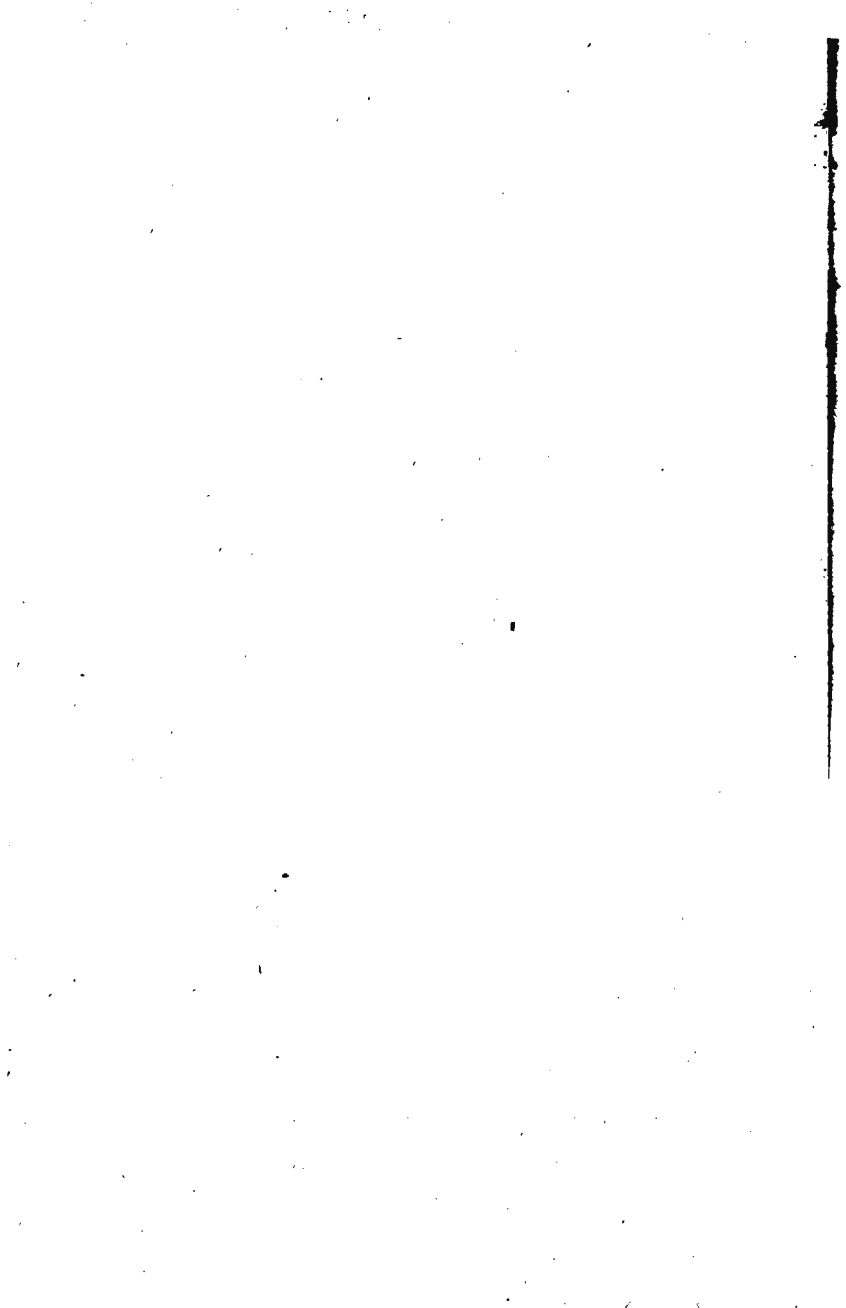
No fim daquele mesmo ano, na mensagem dirigida ao Congresso americano a 7 de Dezembro, o presidente Monroe, referindo-se ao acontecimento, repetia um pouco essa justificativa, nos seguintes têrmos: “Foi recebido um encarregado de negócios do Govêrno independente do Brasil. Êsse país, anteriormente possessão colonial de Portugal, tinha sido, desde alguns anos, proclamado reino independente, pelo próprio so-

(102) Nota de 9 de Junho de 1824, de Adams a Barroso Pereira. (Manning, I, p. 222-223.)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

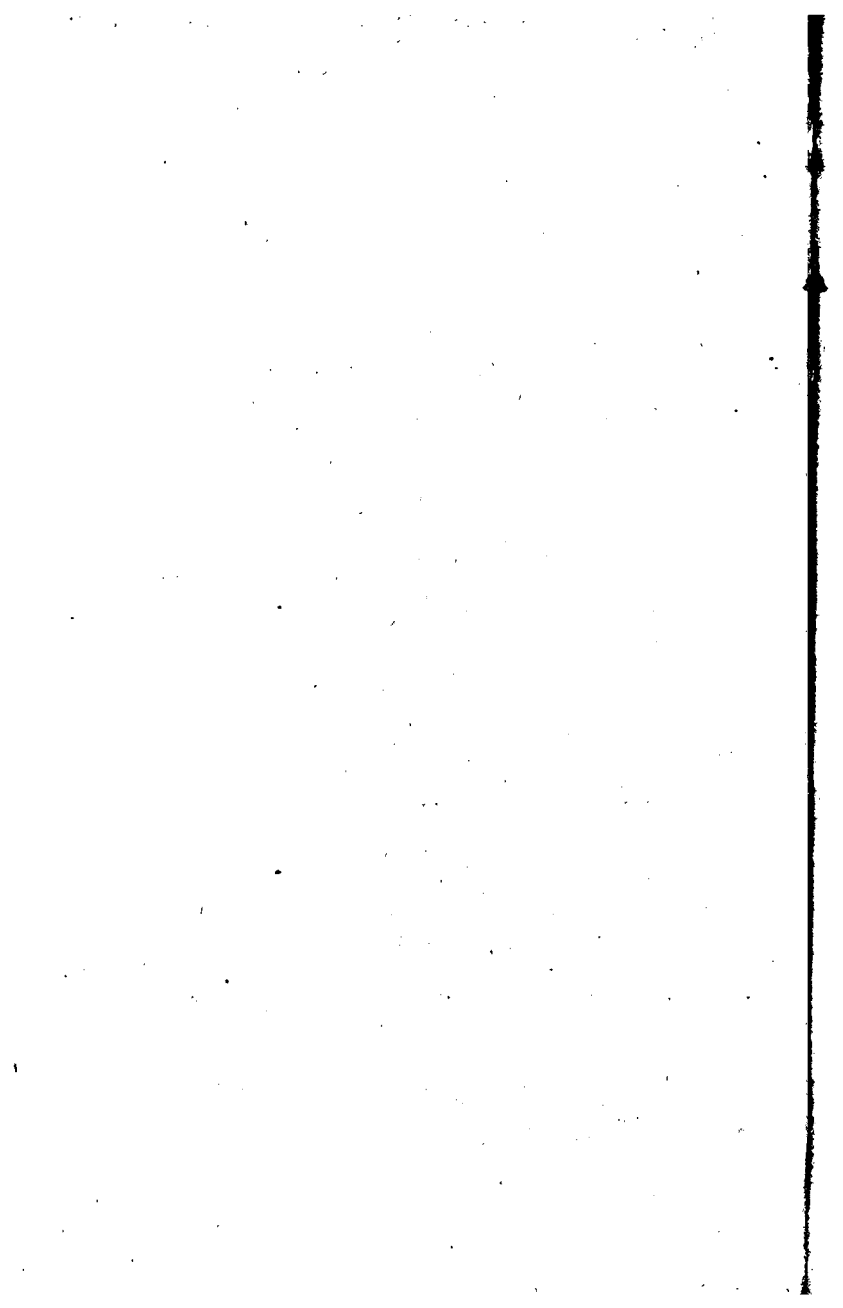
berano de Portugal. Após a volta dêste para Lisboa, uma revolução estabeleceu no Brasil novo govêrno, sob o título imperial, à frente do qual foi colocado o príncipe que havia sido investido da regência pelo rei, na ocasião da sua partida. Há razão para se esperar que, por negociação amistosa, a independência do Brasil será, antes de muito tempo, reconhecida pelo próprio Portugal” (103).

(103) Manning, I, p. 227.



IX

O BRASIL E A DOCTRINA DE MONROE



Com o reconhecimento da independência do Brasil pelos Estados Unidos, estava preenchido o primeiro objetivo da missão confiada a Silvestre Rebello.

Restava, porém, o complemento daquela medida, que seria, no pensar do Govêrno imperial, a celebração de uma aliança, destinada a salvar o Brasil de qualquer tentativa de reconquista, por parte de Portugal.

Nas instruções do agente brasileiro, conforme vimos, já se lhe mandava sondar as disposições do Govêrno americano, para o estabelecimento de uma liga ofensiva e defensiva entre os dois países. E, ainda naquele documento, fôra invocada a mensagem de Monroe, de 2 de Dezembro de 1823, dizendo-se que, na mesma, se anunciara claramente a necessidade de se liga-

HILDEBRANDO ACCIOLY

rem todos os Estados do Continente, para a “defensão dos nossos direitos e território”.

A mensagem de Monroe não seria utilizada, entretanto, apenas para justificar aquilo. Ela continha uma base segura para o próprio reconhecimento, ao se referir aos *governos de fato*. Rebello, devidamente instruído a tal respeito, não deixara de se amparar nela, como excelente ponto de apóio, na argumentação desenvolvida perante o Govêrno americano, em prol da grande causa que lhe fôra confiada.

Como quer que seja, a adesão do Brasil à doutrina de Monroe — posta de parte a idéia de que, naturalmente, lisonjearia o amor próprio do Govêrno de Washington, e, por êste lado, seria de boa política, — era altamente conveniente aos interêsses brasileiros (104).

(104) Compreende-se, facilmente, que os estadistas britânicos daquela época procurassem incutir no Brasil idéias contrárias a tal adesão. Canning, por exemplo, parece que ficou seriamente alarmado ao perceber que os Brasileiros nutriam sentimentos favoráveis à separação completa da Europa, nos moldes daquela doutrina. “Nenhum Estado” — escreveu êle, a 8 de Janeiro de 1824, ao cônsul inglês no Rio de Janeiro, H. Chamberlain — “é, por completo, moralmente independente da boa vontade dos seus vizinhos, — e, embora a distância em que o Brasil está da Europa possa colocá-lo fora do turbilhão da política européia, contudo,

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Para a obtenção do reconhecimento, já o negociador brasileiro a tinha invocado. Ao se tratar agora da defesa contra qualquer ataque de potência estrangeira, ela também seria forte argumento.

Carvalho e Mello, logo que soube do recebimento oficial de Rebello, recomendou-lhe, no já citado despacho de 15 de Setembro de 1824, que procurasse obter do Governo americano fôsse dado o caráter de ministro plenipotenciário ou, ao menos, o de encarregado de negócios a Condy Raguet, ou a qualquer outro cidadão americano, para que o reconhecimento se consolidasse (105). Recomendou-lhe, também, que não esquecesse o que já fôra insinuado nas instru-

ligados uns com os outros, como dia a dia se estão tornando, todos os Estados do mundo, velho e novo, não pode ser indifferente a qualquer dêles ter do seu lado as simpatias dos demais, em vez de os ter contra si... Seria de infinita vantagem para o Brasil que a sua nova categoria entre as nações fôsse, não simplesmente assumida por êle, mas confirmada pelo consentimento de Portugal, com a sanção das outras potências." (*Apud Temperley, op. cit., p. 216.*)

(105) O primeiro representante diplomático dos Estados Unidos no Brasil independente foi Condy Raguet. Nomeado encarregado de negócios a 9 de Março de 1825, o antigo cônsul só pôde ser recebido, no seu novo caráter, a 29 de Outubro do mesmo ano, porque a sua credencial custou a chegar-lhe às mãos.

HILDEBRANDO ACCIOLY

ções de 31 de Janeiro, no tocante à proposta de uma aliança, para a conservação da liberdade das potências americanas. Rebello devia ter em mente a mensagem do presidente Monroe, na qual se aludira claramente à possibilidade de tentativas das antigas metrópoles, no sentido de recobrem as ex-colônias, e se declarara que os Estados Unidos não permitiriam a intervenção de outras potências. “Não será, portanto, difficil”, — dizia o ministro — “à vista de opinião tão solemnemente manifesta, que se neguem os Estados Unidos a unir-se conosco em Tratado de Alliança Deffensiva, mas quando a queirão também offensiva [esta] nunca deverá ser geral, mas somente particular para o caso em que estamos de não sermos attacados por Potencia estranha, sem o socorro dos Americanos, e alternativamente”. Por enquanto, porém, Rebello se limitasse a ouvir as condições em que os Estados Unidos quereriam tomar parte ativa em semelhante aliança.

As recomendações foram cumpridas sem demora. A 22 de Janeiro de 1825, teve o encar-

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

regado de negócios do Brasil a primeira conferência sôbre esse assunto, com o secretário de Estado americano. Disse-lhe, então, em resumo, o seguinte: O Govêrno brasileiro, convencido de que, segundo a mensagem de Monroe, os Estados Unidos se declararariam contra qualquer nação que se intromettesse na questão existente entre o Brasil e Portugal, não queria que êsse serviço lhe fôsse prestado de graça. Mandara-lhe, portanto, que propusesse um tratado ao Govêrno norte-americano, no qual êste pudesse indicar as condições em que estaria disposto a fazer "tão generoso sacrificio". Admitida a hipótese, não provável, mas possível, de que Portugal conseguisse tomar posse de algum ponto do território brasileiro, desejava o Govêrno do Brasil saber se o dos Estados Unidos quereria, em tal caso, declarar-se em aliança ofensiva e defensiva com o do Brasil, e em que condições. Quereria, ou não, o Govêrno norte-americano firmar tratado especial, para o caso suposto?

Mas, não parou aí o diplomata brasileiro. De fato, indo um pouco além das suas instru-

ções, insinuou que as novas repúblicas americanas poderiam, também, ser partes contratantes do tratado sugerido.

Adams pediu-lhe, por fim, que formulasse tudo aquilo por nota, à vista da qual o presidente da República resolveria o que tivesse por conveniente (106).

Rebello concordou; e, no dia 28, dirigiu longa nota ao secretário de Estado, na qual expôs o seu ponto de vista, repetindo um pouco e desenvolvendo o que já lhe havia dito verbalmente.

Esse documento começa por uma referência à declaração contida na mensagem de Monroe, relativamente aos países americanos que haviam proclamado sua independência. Diz, em seguida, que, embora, sendo de presumir que as potências européias se não intromettessem no litígio entre o Brasil e Portugal, — “com tudo, como he dos homens o errar, e aquelles Governos são de homens, e portanto como he possivel que alguns dos mesmos Governos, contra Direito, Razão, e

(106) Of. de 26 de Janeiro de 1825, de Silvestre Rebello a Carvalho e Mello. (*Archivo D. I.*, V, p. 137-138.)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Justiça, e mesmo contra os seus verdadeiros interesses, queiram auxiliar o exaustivo Portugal para recolonizar o Brazil, pelo que tanto inconsideradamente anhele, e devendo em tal caso o Governo dos Estados Unidos pôr em pratica os principios de policia annunciados na sobredita Mensagem”, — “e não sendo conforme á Razão, Justiça, e Direito, que o Governo do Brazil receba gratuitamente taes sacrificios”, — estava êste último Govêrno disposto a celebrar uma convenção com os Estados Unidos, para a conservação da independência do Brazil, na hipótese de alguma potência estrangeira auxiliar Portugal nos seus impensados e quiméricos intuitos de recolonização. Manifesta, depois, o desejo de conhecer em que condições os Estados Unidos concordariam com a convenção suggerida. Insiste na idéia da participação das antigas colônias espanholas, em tal ato, — caso o Govêrno americano assim julgasse conveniente. E, após outras considerações, pergunta se, na hipótese, não provável, de Portugal tomar posse de alguma posição no território brasileiro, o Govêrno dos Es-

HILDEBRANDO ACCIOLY

tados Unidos quereria, e sob que condições, declarar-se ligado ao Brasil, em aliança ofensiva e defensiva, e marchar com os seus poderosos recursos para o campo de batalha (107).

Não foi pronta a resposta do Govêrno americano à sugestão contida na nota acima mencionada. Estava-se em fim de periodo presidencial e, naturalmente, as occupações de Adams, que ia suceder a Monroe no dia 4 de Março, não lhe deixariam tempo para cuidar de todos os assuntos pendentes de decisão, na Secretaria de Estado. Ao futuro secretário de Estado, Henry Clay, caberia a discussão final sôbre aquela matéria (108).

Entrementes, do Rio de Janeiro, Carvalho e Mello, nos despachos a Rebello, insistia na idéia da aliança. Em 28 de Janeiro, por exemplo, di-

(107) Essa nota não foi publicada no *Archivo D. I.* Rebello enviou cópia da mesma a Carvalho e Mello, com o seu officio n.º 15, de 3 de Fevereiro de 1825, conforme se verifica pelo registo da sua correspondência, ora depositado no Arquivo do Itamaraty. Manning, p. 808-810, reproduz a nota, em tradução inglesa.

(108) Henry Clay assumiu o cargo de secretário de Estado a 7 de Março de 1825, e serviu nesse pôsto até o fim do periodo presidencial de John Quincy Adams, em 1829.

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

zia que, sendo de recear que Portugal tentasse fazer o último esforço para ocupar alguma parte do Império, o Imperador lhe dera ordem para recomendar ao encarregado de negócios em Washington fizesse todo o possível no sentido de persuadir o Governo americano da necessidade da pretendida aliança. Devia Rebello, contudo, ter sempre em vista o que lhe fôra ordenado a êsse respeito nas instruções e, principalmente, no despacho de 15 de Setembro de 1824, cumprindo-lhe, portanto, nada ajustar definitivamente e fazer tudo *ad referendum*.

Em 12 de Abril, o mesmo ministro dizia que S. M. imperial determinara que Rebello não se poupasse a diligência alguma para concluir o tratado de aliança defensiva e ofensiva, na forma indicada anteriormente.

Em 14 de Maio, Carvalho e Mello voltaria a falar em tal assunto. Já então, porém, fazia, a êsse respeito, uma censura ao negociador brasileiro. Êste se excedera um pouco: não fôra agradável a S. M. imperial que êle houvesse proposto a idéia de se compreenderem, na aliança, os ou-

HILDEBRANDO ACCIOLY

tros Estados americanos, não só porque, sôbre isto, nada se lhe havia determinado nas suas instruções, senão também porque não era conveniente que o Brasil se envolvesse em negócios gerais com os mesmos Estados, sem com êles ter relações particulares.

*

* *

A demora do Govêrno americano em responder à proposta de aliança impacientava Rebello. Afinal, êste não se conteve, e, a 6 de Abril, passou nota a Henry Clay, para lembrar a negociação iniciada com o seu antecessor e pedir uma solução. No intervalo, porém, chegara à legação do Brasil uma informação que, a seu próprio juízo, alteraria os têrmos da questão. O facto era que, segundo notícias procedentes da Europa, Portugal, mais bem inspirado, pretendia finalmente reconhecer a independência e o império do Brasil. Se isto fôsse verdade, dizia Rebello, na sobredita nota, a convenção proposta para a salvaguarda da independência do Brasil e das antigas colônias espanholas, contra as ten-

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

tativas recolonizadoras das respectivas metrópoles, não deveria ir além do objetivo de promover ou defender a independência das nações americanas que se haviam desligado da Espanha. Quanto ao tratado de aliança ofensiva e defensiva, sugerido também anteriormente, cessaria, *ipso facto*, a sua razão de ser, uma vez que Portugal reconhecesse a independência e o império do Brasil. Como, entretanto, êste último e os Estados Unidos deviam ser unidos permanente e sòlidamente pelos laços de amizade, paz e comércio, o referido tratado, em vez de ter aquela denominação, poderia ter, então, outra, mais adequada aos filantrópicos princípios que deviam regular os interêsses gerais das nações (109).

Clay respondeu, poucos dias depois, às duas mencionadas notas de Rebello, isto é, à de 28 de Janeiro e à de 6 de Abril. E a sua resposta foi definitiva. O presidente da República — dizia êle — aderira aos princípios do seu predecessor (Monroe), estabelecidos na mensagem de

(109) O *Archivo D. I.* não reproduz essa nota, da qual encontramos cópia no Arquivo do Itamaraty. Manning, II, p. 813-814, transcreve-a, em tradução inglesa.

HILDEBRANDO ACCIOLY

2 de Dezembro de 1823. Quanto, porém, à primeira proposta feita pelo representante do Brasil, tendente à celebração de uma convenção destinada a manter a independência do mesmo país, caso Portugal fôsse auxiliado por alguma potência estrangeira no objetivo do restabelecimento da dominação portuguesa, — não lhe parecia verossímil que o velho reino pudesse obter tal auxílio, e, por isto, não seria oportuna uma convenção, baseada em tão improvável contingência. O presidente via, ao contrário, e com satisfação, haver razoavel probabilidade de pronta paz entre Portugal e o Govêrno do Brasil, fundada sôbre a independência dêste último, a qual os Estados Unidos tinham sido o primeiro país a reconhecer. A recusa daquela proposta — continuava Clay — não significava nenhuma diminuição do interêsse que os Estados Unidos nunca deixaram de ter pelo estabelecimento da independência do Brasil: era ditada, apenas, pela carência de circunstâncias que justificassem a convenção suggerida.

No tocante à segunda proposta, no sentido da celebração de um tratado de aliança entre o

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

Brasil e os Estados Unidos, para a expulsão das armas portuguesas de qualquer parte do território brasileiro da qual, eventualmente, viessem a tomar posse, — dizia Clay, naturalmente de acôrdo com o parecer do presidente, que, se a paz, esperada, se realizasse, o tratado de aliança também se tornaria desnecessário. Além disto, tal tratado seria incompatível com a política que os Estados Unidos se haviam traçado e seguiam, — política segundo a qual, enquanto a guerra se limitasse a uma luta entre as antigas colônias e a mãe-pátria, os Estados Unidos permaneceriam neutros, amigos de ambas as partes e fazendo igual justiça a ambas.

Assim, o Govêrno americano sentia não poder aceder a nenhuma das duas propostas. Clay acrescentou, entretanto, que teria muito prazer em colaborar com o encarregado de negócios do Brasil, para unir, permanentemente, as duas nações por laços de amizade, paz e comércio. E, neste sentido, anunciou que o seu govêrno estava disposto a celebrar com o do Brasil um tratado de paz, amizade, navegação e comércio, baseado

HILDEBRANDO ACCIOLY

nos princípios da equidade e perfeita reciprocidade (110).

Rebello não era homem que se deixasse vencer facilmente. E, por isto, ainda insistiu, embora inutilmente. Fê-lo por nota, datada de 16 de Abril, na qual procurou demonstrar que, da famosa mensagem de Monroe, se devia deduzir, quanto à orientação política do Govêrno americano, conclusão diferente da que Henry Clay indicara. Naquela mensagem, fôra declarado que os Estados Unidos se manteriam neutros, na guerra entre a Espanha e as suas colônias, — contanto, porém, que não ocorresse algum fato novo, capaz de, no parecer das autoridades americanas competentes, determinar correspondente alteração na política dos Estados Unidos, indispensável à sua segurança. Na opinião de Rebello, a única ocorrência suscetível de determinar tal alteração seria, provavelmente, a conquista de parte do território pertencente às novas nações; e, conseguintemente, se acontecesse que as tropas

(110) Nota de 13 de Abril de 1825, de Henry Clay a Silvestre Rebello. (Manning, I, p. 233-234.)

O RECONH.º DO BRASIL PELOS E. U. DA AMÉRICA

portuguesas ocupassem qualquer ponto do Brasil, seria evidente que o Govêrno dos Estados Unidos deveria abandonar a sua neutralidade e declarar-se em aliança ofensiva e defensiva com o Brasil. A nota de Rebello terminava com a declaração de que o Imperador e o Govêrno do Brasil tinham tão pronunciado desejo de ligar as duas nações, brasileira e americana, por laços de paz, amizade e comércio, que até queriam unilas por uma aliança ofensiva e defensiva (111).

Se o representante brasileiro houvesse penetrado mais profundamente a psicologia norteamericana ou conhecesse melhor a história do país, não teria insistido. Os Estados Unidos sempre foram contrários a alianças permanentes, de acôrdo, aliás, com o preceito estabelecido em 1796 por George Washington, na sua famosa mensagem de despedida. A política de isolamento sempre teve as suas preferências, e foi ela

(111) Essa nota não figura no *Archivo D. I.*, mas se encontra em Manning, II, p. 814-815. Dela existe cópia no arquivo da antiga legação em Washington, incorporado ao Arquivo do Itamaraty.

HILDEBRANDO ACCIOLY

que serviu de base, justamente, à doutrina de Monroe.

Não tardaria, porém, Rebello a compreender a inutilidade da insistência. Em ofício de 26 de Agôsto de 1825, já escrevia, a Carvalho e Mello, o seguinte: "Este Governo quer com todos os Governos Americanos o que já fez com Colombia; commercio, e não allianças, que o possam comprometter, este he o seu alvo unico e favorito" (112). E, posteriormente, relataria, com curioso comentário, uma discussão havida na Câmara dos Representantes, na qual a mesma política fôra apregoada: "A opposição declarou hontem, nos seus discursos, que deverão hir Ministros a Panamá, mas que devem hir fazer publico que estes Povos não querem allianças com ninguem; parece-se esta propozição, com a que faria o morador de huma cidade, que repugnasse o ter relações de amizade com os seus vizinhos: hé ideia de misantropos" (113).

(112) *Archivo D. I., V, p. 160.*

(113) Of. de 5 de Abril de 1826, a Carvalho e Mello, (*Archivo D. I., V, p. 189.*)

X

CONCLUSÃO



O reconhecimento da independência do Brasil pelos Estados Unidos da America não ofereceu sérias dificuldades.

Quando chegou a nossa vez, já a União americana tinha formulado a sua diretriz política em relação aos povos dêste hemisfério e havia reconhecido outros novos Estados do Continente.

A relativa demora no reconhecimento dêstes fôra determinada pela questão das Floridas. Quanto ao nosso caso, não havia nenhuma razão de pêso que o embaraçasse.

Por outro lado, militava por nós uma circunstância de valor: era a relativa estabilidade do govêrno do país, produzida por condições que nos tinham sido peculiares. Tais condições haviam determinado a continuidade de uma administração, que, através de formas governamentais sucessivas e cada vez mais desligadas da antiga metrópole, desde alguns anos vinha diri-

gindo a ex-colônia portuguesa, com a aceitação e obediência da população. A nação adquirira o hábito de ter governo próprio, desde a chegada da família real, em 1808, e, por isto mesmo, ao se tornar independente, já possuía elementos de organização, que faltavam aos outros países do Continente, quando se emanciparam.

Nestas condições, pode dizer-se, sem injustiça, que a tarefa de Silvestre Rebello não foi difícil.

Sem dúvida, coube-lhe o mérito de afastar, com certa habilidade, alguns ligeiros estorvos, nos quais teria, talvez, tropeçado outrem, menos esperto. A maneira como fez valer a adesão do Brasil à doutrina de Monroe também o terá ajudado na sua missão. É incontestável, porém, que o êxito desta já se achava de antemão assegurado, pela boa vontade dos Estados Unidos, em relação a todos os países do Continente, boa vontade baseada em interesses de várias ordens.

Seria mistér apenas provocar a sua manifestação. E, para isto, cumpriria, naturalmente, proceder com critério e tacto.

Estas qualidades não escassearam a Silvestre Rebello e lhe permitiram obter, em pouco tempo, o feliz resultado, que o fez merecedor da gratidão nacional.

Não se resumiram, porém, no reconhecimento do Império os serviços por êle prestados naquela missão. De fato, a sua obra foi mais extensa, e, entre os seus mais apreciáveis aspectos, figura o estabelecimento das bases da amizade duradoura, que, já vai por mais de um século, tem aproximado as duas maiores nações da América.

Essa amizade não seria prejudicada pela diferença de formas de govêrno, porque era favorecida por outras circunstâncias, de muito maior pêso, derivadas da história e da geografia.

A obra de aproximação realizada nos primeiros anos da nossa vida independente serviu, porém, para patentear afinidades, que tornariam sólida essa amizade mútua, que constitue um dos pilares da paz no Continente americano.

Já ao apresentar as suas credenciais, em 29 de Outubro de 1825, Condé Raguet dizia ao Im-

HILDEBRANDO ACCIOLY

perador do Brasil que o seu govêrno estava animado dos mais fortes sentimentos de afeição para com os países irmãos, que haviam proclamado e mantido o direito de se governar. E acrescentava: “Os Estados Unidos não perderão nenhuma oportunidade de testemunhar suas disposições para com o Brasil, por atos de amizade e justiça.”

De que êsses sentimentos encontraram, desde o comêço, a mais franca correspondência, não precisamos de melhor prova do que a fornecida pelas seguintes palavras, escritas por William Tudor, encarregado de negócios americano no Rio de Janeiro, em ofício de 18 de Abril de 1828: “Não há dúvida que os Estados Unidos são olhados, pela generalidade dos Brasileiros, mais favoravelmente do que qualquer outra potência estrangeira.”

Para êsse resultado, muito concorreu, certamente, a missão diplomática de Silvestre Rebello, que foi, assim, o precursor de uma política que se tornou tradicional nas relações internacionais do Brasil.